



CONTRATO PROGRAMA

I. Fundamentação legal: -----

1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante, **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante, **MUNICÍPIO**), por aprovação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, adiante designado por **DECRETO**; -----
2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora de 84,11% dos títulos do seu capital, influência que sempre exercerá por força do disposto no n.º 5 do seu artigo 5.º, que dispõe que “nenhum membro admitido após a constituição da **OFICINA** poderá subscrever títulos de capital cujo montante represente mais de vinte por cento do total de capital social”. -----
3. Com a constituição da **OFICINA**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade que é tipificada de interesse geral pela alínea a) do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a **LAEL**).-----
4. A **OFICINA**, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do **DECRETO**, rege-se por este e, supletivamente, pelo disposto no Código Cooperativo e legislação complementar.-----
5. Não obstante, a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração da **LAEL**, introduziu o n.º 3 no seu artigo 58.º, que plasma que o disposto nos capítulos III e VI se aplica, com as devidas adaptações, às regiões cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma.-----

6. Nos termos do artigo 47.º da **LAEL**, a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades participantes.-----

7. Toda a atividade desenvolvida através dos serviços prestados pela **OFICINA**, aos utilizadores e público em geral, é de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45.º da **LAEL**, e integra o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

II. Verificação dos requisitos legais:-----

8. A **OFICINA** cumpre todos os requisitos necessários ao cumprimento da **LAEL** e não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 62.º da **LAEL**, e de acordo com a demonstração de resultados deste primeiro trimestre, tudo concorre para uma execução orçamental equilibrada.-----

9. O **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** regulam, através do **CONTRATO**, as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da atividade de interesse geral na área da cultura, tal como dispõe o artigo 47.º, n.º 4 da **LAEL**.-----

10. A **OFICINA** detém e obriga-se a manter um sistema de contabilidade analítica, não só dada a sua importância e reflexo na prossecução de uma gestão levada a cabo de forma eficaz e eficiente, mas, igualmente, face aos apoios públicos concedidos pelo desenvolvimento de políticas de preços sobre a atividade que integra o seu objeto social (conforme decorre de obrigação legal – cfr. n.º 3 do artigo 47.º da **LAEL**). -----

Assim, e considerando que: -----

11. A manutenção da gestão dos serviços de interesse geral na área da cultura, pela **OFICINA**, é garante do retorno dos resultados de excelência definidos pelo **MUNICÍPIO**, através das orientações ora definidas no presente contrato. -----



1. 3

12. A **OFICINA** tem sido o motor das atividades de produção e programação que se constituem como um serviço público de cultura de excelência reconhecida, acolhendo um conjunto vasto de disciplinas, práticas, linguagens e géneros artísticos;-----
13. A **OFICINA** detém o *know-how*, a capacidade técnica e os recursos humanos que se consideram indispensáveis para o desenvolvimento e concretização dos objetivos da sua missão no âmbito do seu objeto social na área da cultura. -----
14. Até à presente data, a criação artística e o trabalho desenvolvido nos serviços educativos pela **OFICINA** têm permitido garantir a qualidade e coerência da programação cultural, diversificando a sua oferta pelas áreas do teatro, da música, da dança, do novo circo, das artes plásticas e do cinema, tendo como finalidade formar e educar públicos; -----
15. Os objetivos definidos pelo MUNICÍPIO no sentido da **OFICINA** promover a manutenção da melhoria da qualidade desses serviços deve ser concretizada através da celebração de contratos interadministrativos, aos quais são aplicáveis o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e os princípios que enformam as regras de contratação pública, em especial os da concorrência e da igualdade. -----
16. O **CONTRATO** deve definir, detalhadamente, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos sectoriais. -----
17. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL**. -----

III. Em conformidade com as deliberações da Direção da **OFICINA**, de 3 de setembro de 2018, da Câmara Municipal de Guimarães, de 6 de setembro de 2018, da Assembleia Municipal de Guimarães de 25 de setembro de 2018 e com a autorização de despesa pela proposta de cabimento n.º 4894 a que corresponde o compromisso n.º 5443, ambos datados de 4 de setembro de 2018. -----

ENTRE: -----

Município de Guimarães, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, concelho de Guimarães, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Domingos Bragança, com poderes para o ato (doravante **MUNICÍPIO**), e -----

Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, com o NIPC 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810 431 Guimarães, neste ato representada pela Presidente da Direção, Adelina Paula Mendes Pinto, com poderes para o ato, de acordo com o respetivo Estatuto e Certidão de Registo Comercial (doravante **OFICINA**); -----

É celebrado o presente contrato programa (doravante, **CONTRATO**) no qual se projetam as orientações estratégicas da responsabilidade do **MUNICÍPIO**, e que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1. O estabelecimento da presente relação contratual tem como fundamento o disposto no artigo 47.º da **LAEL**, de acordo com os motivos vertidos e expostos nos considerandos prévios ao **CONTRATO**, que fazem parte integrante do mesmo. -----



1.
A

2. O presente **CONTRATO** regula a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, define os objetivos e as metas a atingir por esta no desenvolvimento da sua atividade no domínio promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura, e habilita esta última, por autorização do **MUNICÍPIO**, a explorar o seu objeto social, tal como definido no artigo 3.º dos Estatutos da **OFICINA**, que aqui se reproduzem.
3. No sentido de densificar o seu objeto, o presente instrumento jurídico define detalhadamente, ao longo do seu clausulado e anexos, a finalidade da relação contratual, bem como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma. -----
4. Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no **ANEXO I**, pelo prazo de duração constante no **CONTRATO**, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores. -----
5. Por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos coletivos e infraestruturas, ficando responsável por todos os encargos com obras de conservação e/ou manutenção necessárias à sua boa utilização e/ou finalidade, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----
6. Pelo presente **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO** confere à companhia Teatro Oficina o estatuto de Companhia de Teatro residente a acolher nas instalações da **OFICINA**. -----
7. Por sua vez, a **OFICINA** compromete-se a afetar o espaço Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando as atividades também melhor descritas no **ANEXO I** como *workshops* de olaria, bordado ou teatro. -----
8. O presente **CONTRATO** disciplina, ainda, os pressupostos e termos da cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, através de subsídios de exploração devidos

a esta, pelo desenvolvimento de políticas de preços das quais decorrem receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, definidas e aprovadas pelo **MUNICÍPIO**, pela utilização e/ou acesso do público em geral aos eventos e/ou outras atividades que decorram naqueles espaços ou espaços públicos, sempre considerando o interesse público de captar público e promover a sua educação. -----

CLÁUSULA 2.ª

FINALIDADE

1. No domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades socioculturais e no âmbito dos serviços de planificação temporal, programação artística regular e organização de eventos âncora, que integram a sua atividade, a **OFICINA** deverá:
 - a) Gerir e promover os equipamentos coletivos afetos às atividades culturais de forma integrada e coordenada com o **MUNICÍPIO** de forma a assegurar a coerência da política cultural municipal, conforme vertida no **ANEXO II**; -----
 - b) Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação;
 - c) Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos; -----
 - d) Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes culturais locais e o reforço do prestígio nacional e internacional de Guimarães; -----
 - e) Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos cidadãos, contribuindo para a regeneração sociocultural, a coesão e o sentimento de pertença. -----



- f) Promover ações na área do Artesanato que tenham como premissas essenciais a formação, o estudo, a valorização e a promoção das Artes Tradicionais de Guimarães. -----
- g) Concretizar ações estratégicas para a divulgação de Guimarães nos roteiros internacionais culturais. -----
2. A **OFICINA** deverá garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da cultura utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais afetos àquela atividade. -----
3. Pelo presente instrumento contratual, a **OFICINA** obriga-se: -----
- a) A executar os serviços de acordo com a programação artística regular melhor definida no **ANEXO III** deste contrato.-----
- b) A promover, dinamizar e executar a organização dos Eventos Âncora de acordo com o vertido no **ANEXO IV** deste contrato.-----
4. Para a concretização dos objetivos programáticos, a **OFICINA** aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo **MUNICÍPIO** em articulação com uma gestão de carácter empresarial, devendo prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios: -----
- a) Atuação orientada para a satisfação de um público heterogéneo; -----
- b) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço; -----
- c) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade do serviço que presta.-----

5. Para assegurar o cumprimento do vertido nos pontos anteriores, a **OFICINA** deverá regular as condições de utilização e funcionamento dos equipamentos e infraestruturas em conformidade. -----

6. Excetua-se do número anterior, a definição dos preços a praticar que são os aqui definidos pelo **MUNICÍPIO** pelo presente contrato, sem prejuízo de futuras alterações propostas pela **OFICINA** e que, devidamente fundamentadas, sejam por aquele aceites. ----

CLÁUSULA 3.ª

OBRIGAÇÕES DA OFICINA

1. A **OFICINA** obriga-se a executar o **CONTRATO** de acordo com o previsto no seu clausulado e anexos, assim como a cumprir os deveres legais impostos pela **LAEL**, designadamente, o disposto no n.º 3 do seu artigo 47.º, bem como os demais deveres de informação a que se refere aquele diploma legal.-----

2. A **OFICINA** obriga-se ainda, nos termos do presente contrato, a:-----

a) Assumir todos os custos e encargos relacionados com a conservação, manutenção e uso dos equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e confiados pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão.-----

b) Praticar os preços aqui definidos e aprovados pelo **MUNICÍPIO** para os equipamentos e infraestruturas afetos à sua atividade, de acordo com as condições definidas no Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas anexa, do Município de Guimarães, que estiver em vigor para o ano de 2019.-----

c) Praticar os preços que aqui se determinam e melhor se discriminam nos **ANEXOS I e IV** do presente **CONTRATO**.-----

d) Desenvolver, promover e executar todas as atividades de acordo com o definido pelos **ANEXOS I a IV** deste **CONTRATO**;-----



1.

- e) Desenvolver uma programação externa através do aluguer de salas e auditórios, de acordo com os preços a que se refere a alínea b);-----
 - f) Promover a divulgação externa das suas atividades;-----
 - g) Assegurar a programação cultural regular no equipamento de cafetaria de apoio existente na infraestrutura melhor discriminado no **ANEXO I**, devendo refletir as receitas obtidas no âmbito daquela programação nos proveitos deste equipamento;-----
 - h) Manter os equipamentos e infraestruturas identificados no **ANEXO I** em bom estado de conservação e funcionamento necessários à sua utilização pelo público em geral e conforme a sua finalidade;-----
 - i) Afetar o espaço Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando atividades no domínio cultural, como workshops de olaria, bordado ou teatro;-----
 - j) Apoiar a atividade da Companhia Teatro Oficina enquanto estrutura de criação artística, garantindo-lhe, designadamente, o espaço físico indispensável ao normal funcionamento daquela Companhia residente.-----
3. Durante a execução do contrato a **OFICINA** será ainda responsável pela contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cuja gestão é, pelo presente, confiada à sua responsabilidade, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade. -----
4. No âmbito da sua atividade, a **OFICINA** deverá manter em vigor todos os seguros legalmente obrigatórios, designadamente os de responsabilidade civil e de exploração da atividade.-----
5. A **OFICINA** fica ainda obrigada à substituição de equipamento considerado obsoleto por descontinuado e, ou, que obste à garantia da qualidade dos serviços a que se

encontra obrigada para atingir os índices de eficiência e eficácia melhor descritos na cláusula 6.ª.-----

6. É ainda, da responsabilidade da **OFICINA**, assegurar que todos os recursos humanos necessários à prossecução do seu objeto social e afetos ao cumprimento das obrigações ora assumidas, da sua responsabilidade, sejam dotados das habilitações necessárias ao cumprimento das mesmas.-----

CLÁUSULA 4.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. São obrigações do **MUNICÍPIO**: -----

a) Acompanhar a execução física e financeira do presente **CONTRATO**, nos termos do disposto na **LAEL**.-----

b) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do **CONTRATO**.-----

2. Durante prazo de vigência contratual definido no artigo seguinte, como contrapartida pela prática dos preços sociais que a **OFICINA** se encontra obrigada na execução do presente **CONTRATO** e demais obrigações previstas no artigo anterior, o **MUNICÍPIO** obriga-se a conceder, no decurso da execução do contrato, a título de subsídio de exploração da atividade, o montante de **€3.424.650,00** (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta euros), conforme melhor justificado no **ANEXO V** do **CONTRATO**, distribuídos em iguais *tranches mensais* a transferir no primeiro dia útil do mês a que disser respeito.-----

3. O subsídio de exploração funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os custos anuais e as receitas operacionais anuais, decorrente da prática de preços sociais pelos



1.

serviços que a **OFICINA** executará, suportados pelo sistema de contabilidade analítica da **OFICINA**.-----

4. O **MUNICÍPIO** designa, desde já, como Gestor de Contrato, e para os efeitos a que se refere o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Diretor de Departamento de Cultura, Turismo e Juventude, Domingos José Ferreira Nobre com a função de acompanhar permanentemente a execução deste **CONTRATO**.-----

5. Nos termos e de acordo com o número anterior, o Gestor designado deve acompanhar os indicadores de execução quantitativos e qualitativos a que se refere o **ANEXO V**.-----

CLÁUSULA 5.ª

VIGÊNCIA, EFEITOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DO CONTRATO

1. Sem prejuízo do disposto na Lei de Organização do Tribunal de Contas que prevalecerá sempre sobre o vertido no presente número, o prazo da execução do **CONTRATO** é de um ano e produz efeitos desde a notificação do visto do Tribunal de Contas, mas nunca antes do dia 1 de janeiro de 2019.-----

2. O **CONTRATO** foi submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas da **OFICINA**, que consta do **ANEXO VI**, parte integrante do presente instrumento, que deverá ser comunicado à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 47.º da **LAEL**.-----

CLÁUSULA 6.ª

INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

1. A **OFICINA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, a respeitar os indicadores de eficácia e eficiência vertidos no **ANEXO V** durante a execução dos serviços objeto do

CONTRATO, correlacionados com as orientações estratégicas para o total do exercício do ano 2019.-----

2. Se vierem a ser aferidas classificações de “Pouco Eficiente”, após execução integral do contrato, deverão as partes acordar nos acertos que ao caso couberem, devendo a **OFICINA** proceder à respetiva reposição das verbas recebidas, sem que se coloque em causa o equilíbrio económico-financeiro da **OFICINA**, nomeadamente pelo facto dos indicadores não serem atingidos por caso fortuito ou de força maior ou ainda por culpa grave ou exclusiva da **OFICINA**.-----

CLÁUSULA 7.ª

COMUNICAÇÕES E DEVER DE COOPERAÇÃO

1. Todas as comunicações e/ou notificações entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** serão efetuadas para as respetivas moradas, devendo qualquer alteração ser comunicada no prazo máximo de 10 dias úteis.-----

2. As partes obrigam-se a cooperar entre si no sentido de garantir uma maior eficiência na realização deste contrato, podendo constituir os grupos de trabalho que entendam vir a ser necessários.-----

CLÁUSULA 8.ª

CESSAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato-programa cessará:-----
 - a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência;-----
 - b) Por acordo entre as partes;-----
 - c) Por resolução, nos termos definidos nos números seguintes.-----



13

2. Se a **OFICINA** não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais, ou parte delas, por facto que lhe seja imputável, o **MUNICÍPIO** notificará-la-á, com interpelação admonitória, para cumprir dentro de um prazo razoável.-----

3. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo.-----

4. Não é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo da **OFICINA** que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do **CONTRATO** e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.-----

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, ou com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias. -----

CLÁUSULA 9.ª

REVISÃO DE CONTRATO

No que se torne absolutamente necessário para a boa execução do presente contrato, e sem prejuízo de se observarem as devidas formalidades legais, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes. -----

CLÁUSULA 10.ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em tudo quanto não esteja especialmente regulado no presente **CONTRATO** aplica-se a o **DECRETO**, o **COOP**, a **LAEL** e a parte III do **CCP**. -----

2. As partes obrigam-se a integrar nos seus Orçamentos e Plano de Atividades a aprovar para o ano de 2019, o presente **CONTRATO**. -----

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: -----

ANEXO I: ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR. -----

ANEXO II: PLANO CULTURAL -----

ANEXO III: PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E PROGRAMAÇÃO REGULAR -----

ANEXO IV: EVENTOS ÂNCORA E EVENTOS DE RUA -----

ANEXO V: JUSTIFICAÇÃO DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO E INDICADORES DE EFICÁCIA E EFICÁCIA -----

ANEXO VI: PARECER DO ROC DA OFICINA -----

ANEXO VII: EXTRATO DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE DA OFICINA; -----

ANEXO VIII: DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS (ATA DA CÂMARA MUNICIPAL E CERTIDÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL) -----

ANEXO IX: UMA CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO A SUA REPRESENTADA TEM A SITUAÇÃO REGULARIZADA RELATIVAMENTE A IMPOSTOS DEVIDOS AO ESTADO, EMITIDA EM 4 DE SETEMBRO DE 2018 PELO 2º SERVIÇO DE FINANÇAS DE GUIMARÃES E UMA DECLARAÇÃO COMPROVATIVA EM COMO A SUA REPRESENTADA TEM A SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULARIZADA PARA COM A SEGURANÇA SOCIAL, EMITIDA EM 4 DE JULHO DE 2018. -----

ANEXO X – PROPOSTA DE CABIMENTO Nº 4894 E INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO Nº 5443 DATADAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2018. -----



Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Guimarães, 9 de outubro de 2018

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

A SEGUNDA OUTORGANTE,

Ampliação

[Assinatura]

L1

f

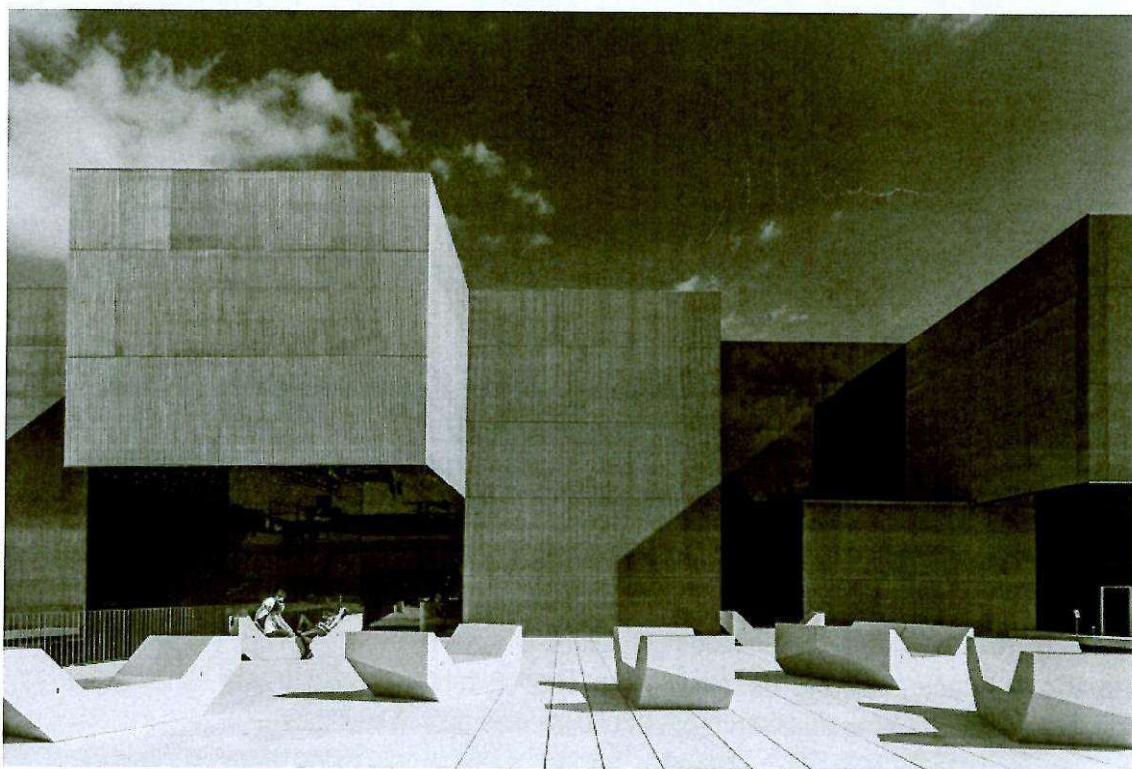
ANEXO I
ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR

A- PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Plataforma das Artes e da Criatividade é um projeto infraestrutural de transformação do Antigo Mercado de Guimarães num espaço multifuncional, dedicado à atividade artística, cultural e económico-social. Este equipamento aloja uma série de valências e espaços dedicados às três grandes áreas programáticas.

O Centro Internacional das Artes José de Guimarães acolhe uma coleção permanente – a Coleção José de Guimarães, uma área de exposições temporárias, e espaço(s) polivalente(s) destinado(s) a atividades complementares de apresentações e pequenos espetáculos.



Designação: Plataforma das Artes e da Criatividade

Morada: Av. Conde Margaride, nº 175, 4810-535 Guimarães

Tipologia: Espaço museológico e de apresentações culturais

Valências: Exposições, congressos, espetáculos e outras manifestações culturais

Horário de funcionamento: Centro Internacional das Artes José de Guimarães – Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 24 de junho de 2012

Área total de construção: 10426 m2

Espaço exterior público: 7750 m2

Equipamentos excecionados do contrato programa: Espaços comerciais arrendados, Ateliers Emergentes de Apoio à Criatividade e Laboratórios Criativos

CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES



Tipologia: Espaço expositivo

Valências: Área de exposições temporárias, espaço(s) polivalente(s) destinado(s) a atividades complementares de apresentações e pequenos espetáculos

Área Expositiva

13 Salas de exposição (área expositiva útil: 2 158,50 m²)

Áreas de apoio/circulação

959,50 m²

Áreas de reserva/circulação/acessos 697,60 m²

Horário de Funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Em dias de espetáculos, uma hora antes até 30 minutos após o seu início.

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

ENTRADA NAS EXPOSIÇÕES

Preço do bilhete **4,00 EUR / 3,00 EUR c/d**

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória* **5,00 EUR / 3,50 EUR c/d**

Entrada gratuita crianças até 12 anos / domingos de manhã (10h00 às 12h30)

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

VISITAS ORIENTADAS ÀS EXPOSIÇÕES

2,00 EUR (grupos escolares e visitas especiais para famílias)

5,00 EUR (público em geral e grupos organizados)

BLACK BOX



Tipologia: Auditório

Valências: Apresentação de espetáculos, congresso, eventos e outros

Inauguração: 24 de junho de 2013

Horário de funcionamento: funciona em função do número de eventos

Caraterísticas: Espaço multifuncional que possibilita a realização de apresentações artísticas de vários géneros (com possibilidade de colocação de palco), desde eventos musicais, espetáculos de teatro e dança, projeções de cinema, assim como congressos e outros eventos de variada índole. Para esta versatilidade, muito contribui a bancada retrátil com capacidade para 198 pessoas, que facilmente pode ser recolhida conferindo uma maior liberdade de distribuição/disposição de pessoas ou materiais neste local. Atendendo a estas caraterísticas, a Black Box deverá acolherá diversas manifestações culturais, assim como poderá ser utilizada para outros fins.

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

As taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇO POR ESPETÁCULOS OU OUTROS EVENTOS

Público em Geral: 7,50 EUR a 12,50 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a doze euros e cinquenta cêntimos)

Preços com desconto: 3,75 EUR a 6,25 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a seis euros e vinte e cinco cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante
Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

LOJA



Tipologia: Venda de artigos de artesanato contemporâneo, publicações, material alusivo ao Centro Internacional das Artes José de Guimarães e Bilheteira

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: setembro de 2012

Valência: Com uma área total de 99 m2, este local destina-se à comercialização de artesanato e publicações, bem como de materiais alusivos ao Centro Internacional das Artes José de Guimarães. Funciona igualmente como bilheteira para os espetáculos e eventos da programação cultural e desportiva do concelho de Guimarães.

B- CENTRO CULTURAL VILA FLOR

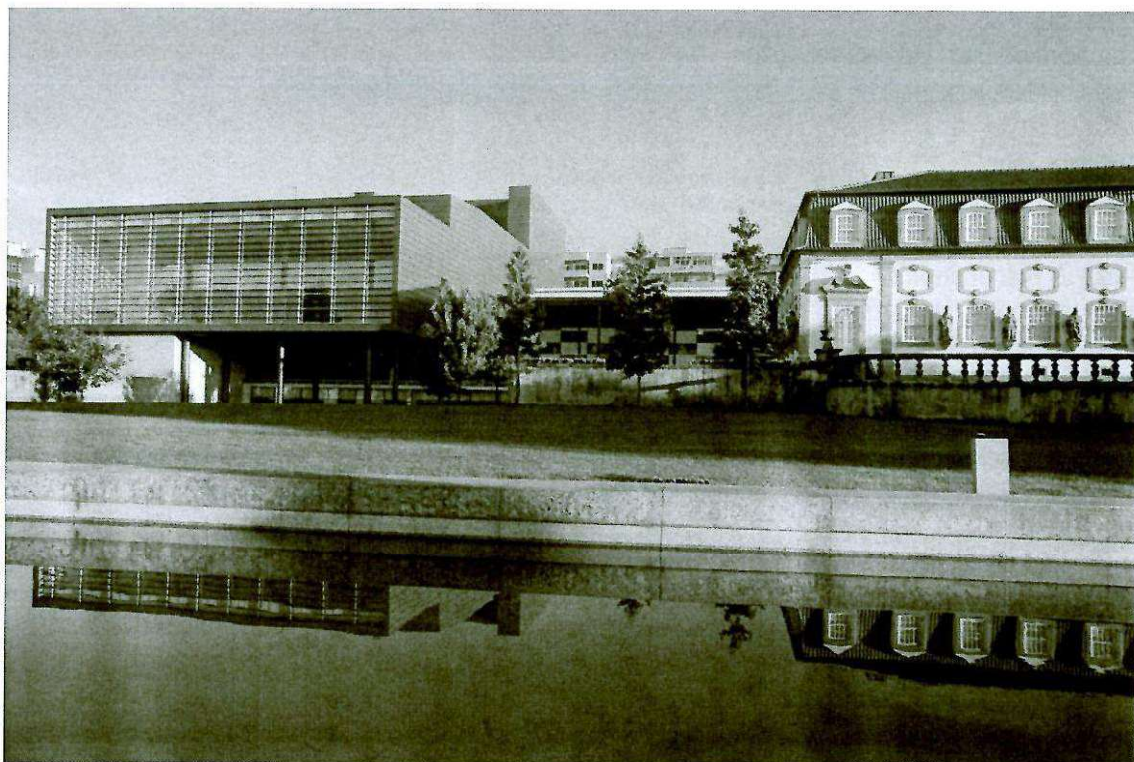
CARATERIZAÇÃO GERAL

Instalado no Palácio Vila Flor, edifício do século XVIII, prima pela conjugação da história da quinta, dos seus magníficos jardins e admirável arquitetura que se desdobra entre memórias ancestrais e os traços da modernidade. O edifício, projetado de raiz para a apresentação de espetáculos de índole cultural, foi também concebido de forma a otimizar todos os recursos e a criar estruturas da mais alta qualidade capazes de permitir a sua múltipla utilização enquanto espaço aberto à realização dos mais diversos eventos.

Equipado com dois auditórios, quatro salas de reuniões, uma área expositiva de 1000m², um restaurante, um café concerto, parque de estacionamento e jardins, o Centro Cultural Vila Flor permitiu reforçar e alargar o projeto cultural e socioeconómico da cidade de Guimarães e de toda a região envolvente, oferecendo condições ímpares para a realização de eventos de natureza variada.

Graças a um trabalho desenvolvido nos últimos anos pela Câmara Municipal de Guimarães, em estreita colaboração com diversas instituições do concelho, Guimarães afirmou-se como um polo cultural de referência em Portugal. A entrada em funcionamento do Centro Cultural Vila Flor propiciou o desenvolvimento cultural da cidade e de toda a região circundante, propiciou a intervenção em áreas de projetos até agora inacessíveis, propiciou o crescimento e a fruição cultural.

Um conjunto vasto de disciplinas, linguagens e géneros artísticos, encontra-se representado na programação do CCVF, que se pretende que seja contemporânea, regular, eclética e diversificada. Através do seu Serviço Educativo, o Centro Cultural Vila Flor tem ainda como objectivo sensibilizar, criar e formar novos públicos desenvolvendo o seu sentido estético e crítico.



Designação: Centro Cultural Vila Flor
Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães
Tipologia: Espaço expositivo, eventos de índole cultural e outros
Valências: Espetáculos, exposições, congressos e reuniões
Horário de funcionamento: 24 h
Inauguração: 17 de setembro de 2005

Caraterísticas:

Grande Auditório

Capacidade/Pax: 794 em plateia (+5 para pessoas de mobilidade reduzida)
Possibilidades de utilização: Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer Piso 1

Área: 400 m²

Capacidade/Pax: 250 em plateia, 70 em mesa em "U" e 400 em receção
Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

Foyer Piso 2

Área: 200 m²

Capacidade/Pax: 120 em plateia e 400 em receção
Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

Pequeno Auditório

Capacidade/Pax: 188 em plateia (+2 para pessoas de mobilidade reduzida)
Possibilidades de utilização: Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer

Área: 300 m²

Capacidade/Pax: 200 em receção
Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

Palácio Vila Flor

Sala de Exposições

Área 1º Piso: 400 m²

Área 2º Piso: 450 m²

Possibilidades de utilização: Exposições

Sala de Reuniões

Salas S1, S2, S3 e S4

Área: 60 m²

Capacidade/Pax: 55 em plateia, 29 em mesa em "U", 34 em mesa em "O" e 24 em escola
Possibilidades de utilização: Conferências, Reuniões de trabalho, Ações de formação,
Lançamento de produtos

Hall da Sala S1

Área: 40 m²

Capacidade/Pax: 50 em receção
Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Coffee breaks

Restaurante

Área: 100 m²

Capacidade/Pax: 65 em receção
Possibilidades de utilização: Almoços, Jantares, Cocktails, Receções

Café Concerto

Área: 140 m²

Capacidade/Pax: 100 em receção

Camarins

6 de 4 pax, 2 individuais, 1 de continuidade e 1 coletivo (12 pax)

Sala de Ensaios

Sala de ensaios com 2,80m alt., 14m comp., 11m larg., com piso de madeira coberto com bateco preto

Serviços Administrativos

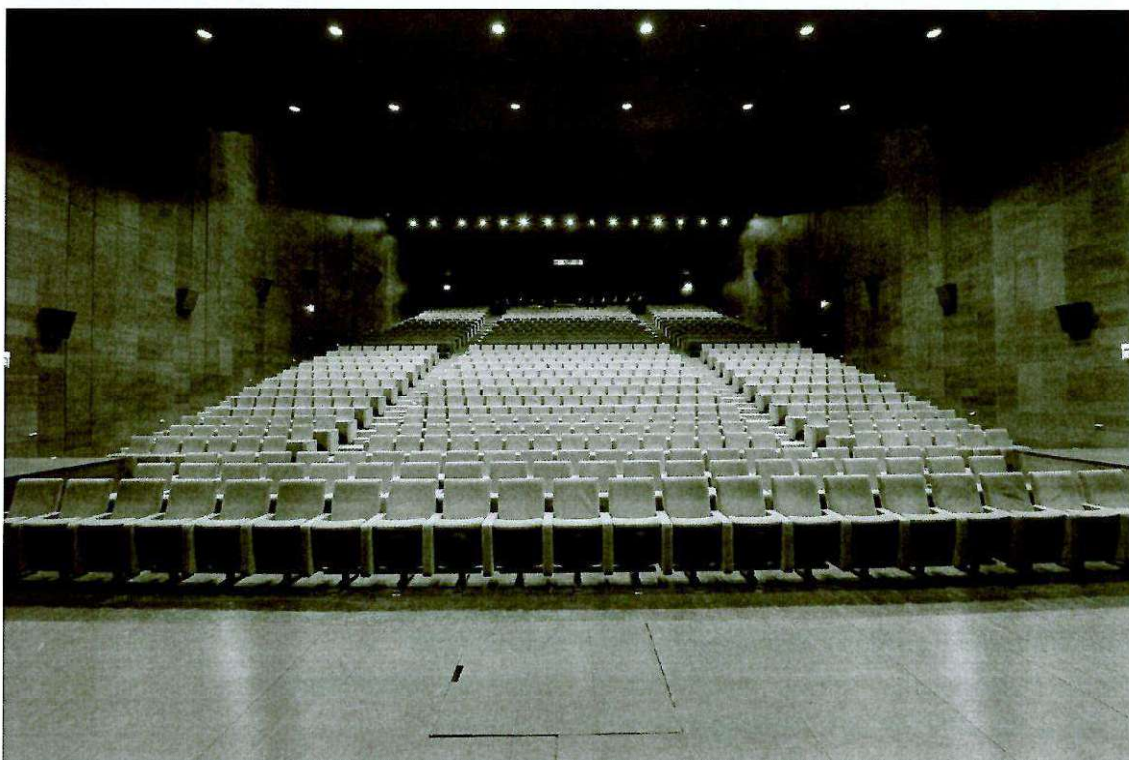
7 Gabinetes administrativos

TAXAS DE UTILIZAÇÃO:

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

GRANDE AUDITÓRIO



Público em Geral: 7,50 EUR a 15,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a quinze euros)

Descontos: 3,75 EUR a 7,50 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

PEQUENO AUDITÓRIO



Público em Geral: 5,00 EUR a 10,00 EUR (cinco a dez euros)

Descontos: 2,50 EUR a 5,00 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a cinco euros)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

CAFÉ CONCERTO

Público em Geral: 3,00 EUR a 5,00 EUR (três a cinco euros)

Descontos: 1,50 EUR a 2,50 EUR (um euro e cinquenta cêntimos a dois euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

C- OUTROS EQUIPAMENTOS

A receita da atual exploração dos equipamentos a seguir mencionados, uma vez que se encontram concessionados, é cedida à **OFICINA** que, findo o contrato se compromete a concessionar os mesmos mediante procedimento concursal ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

RESTAURANTE DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR

CARATERIZAÇÃO

Designação: Restaurante Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: Capacidade para 65 pessoas em banquete e 100 em receção

Horário de funcionamento: das 12h00 às 14h00 e das 19h30 às 22h00 de segunda a quinta e das 12h00 às 15h00 e das 19h30 às 23h00 às sextas, sábados e vésperas de feriado

CAFÉ CONCERTO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR

CARATERIZAÇÃO

Designação: Café Concerto Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração/eventos de índole cultural

Valências: café/bar, concertos

Horário de funcionamento: das 10h00 às 24h00 de segunda a quinta, das 10h00 às 2h00 sextas, sábados e vésperas de feriado, e das 14h00 às 24h00 aos domingos e feriados

BAR DE APOIO DO GRANDE AUDITÓRIO

CARATERIZAÇÃO

Designação: Bar de apoio do Grande Auditório

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: café/bar

Horário de funcionamento: em dias de espetáculo/evento, com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

BAR DE APOIO DO PEQUENO AUDITÓRIO

CARATERIZAÇÃO

Designação: Bar de apoio do Pequeno Auditório

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: café/bar

Horário de funcionamento: em dias de espetáculo/evento, com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

D- CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO

CARATERIZAÇÃO GERAL

O Centro de Criação de Candoso (CCC) é um espaço aberto a criadores, artistas e comunidade, para desenvolvimento de projetos originais, seguindo as linhas mestras da orientação programática d' A Oficina, onde se inclui também a vontade de acolher as iniciativas da população local. Contém oito salas, com funções diferentes, havendo três salas especialmente vocacionadas para a dança. Há também uma ideia de interdisciplinaridade, num desejo maior de uma casa com um fim laboratorial, aberta à experiência num contexto descentralizado, incluindo o mais possível a comunidade circundante na atividade performativa. A existência de quartos e camaratas e de uma cozinha equipada são outras valências que nos permitem oferecer aos artistas condições logísticas suficientes para que encontrem em Guimarães uma cidade preparada para ser parte do seu processo de criação e não apenas como espaço de apresentação.



Designação: Centro de Criação de Candoso

Morada: Rua de Moure, na freguesia de São Martinho de Candoso, em Guimarães

Tipologia: Espaço de acolhimento e apoio à produção de companhias externas

Condições de Admissão:

Companhias nacionais ou internacionais, e artistas individuais que:

- I. Pretendam criar um projeto artístico em Guimarães;
- II. Sejam compostas por um máximo de 16 membros;
- III. Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

Associações e/ou Grupos Organizados locais que:

- IV. Pretendam criar um projeto artístico ou tenham uma atividade em desenvolvimento de cariz cultural;
- V. Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

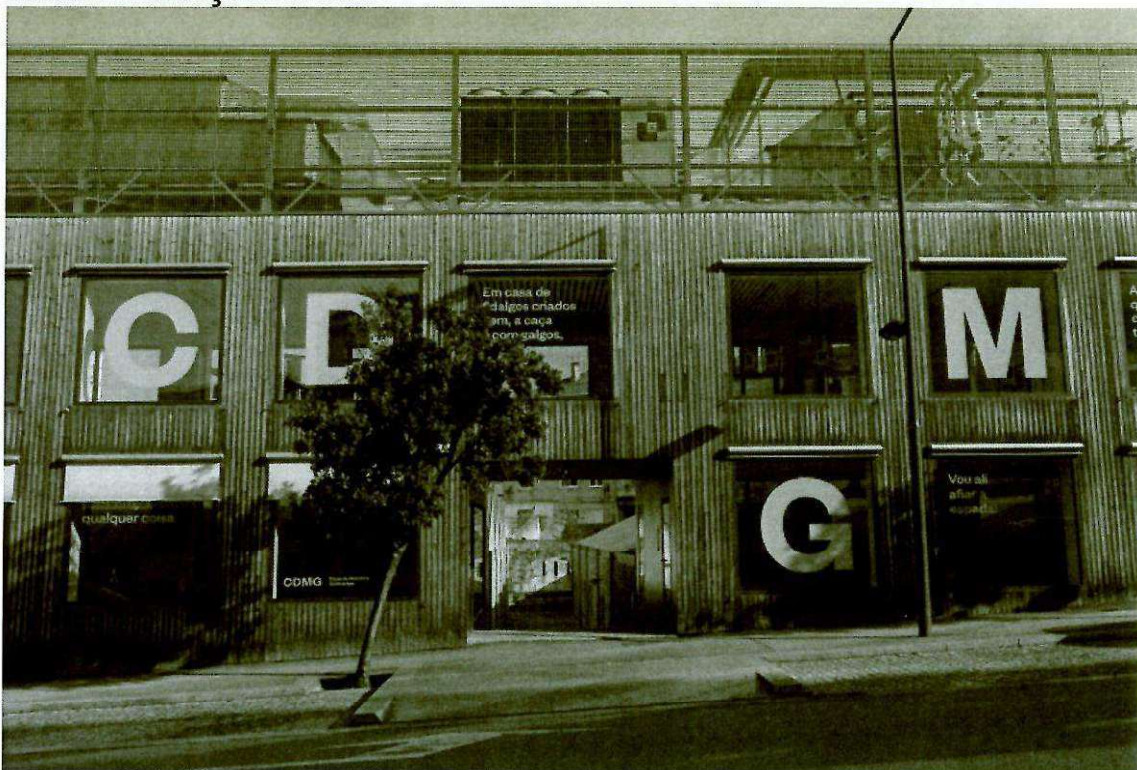
- 12, 1
- VI. A utilização de salas poderá decorrer para atividades fora do âmbito das residências artísticas, em função das disponibilidades e desde que a atividade se enquadre no perfil do espaço.
- VII. O espaço será disponibilizado de acordo com deliberação da Administração e Direção artística d'A Oficina, devendo ser praticado um valor de aluguer de acordo com a seguinte definição:

Utilização por sala – 20,00 EUR por período de trabalho (4 horas)

Utilização das camaratas e cozinha – 5,00 EUR por pessoa/noite

E. CASA DA MEMÓRIA

CARATERIZAÇÃO GERAL



Designação: Casa da Memória

Morada: Av. Conde Margaride, nº 536, 4835-073 Guimarães

Tipologia: Centro de interpretação e espaço de exposições

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 25 de abril de 2015

A Casa da Memória é uma âncora da História e da Cultura de Guimarães, nas suas perspetivas histórica, social, cultural, económica e vivencial. Situada na antiga fábrica de plásticos Pátria, é um local de encontro, acolhimento, partilha e reflexão dos vimaranenses com e sobre as suas raízes, tradições e memórias. No espaço expositivo da Casa da Memória é possível encontrar histórias, documentos, factos e objetos que permitem conhecer diferentes aspetos da comunidade vimaranense através de um largo arco temporal: da Pré-História à Fundação da Nacionalidade, passando pelas Sociedades Rurais e Festividades e Industrialização do Vale do Ave, até à Contemporaneidade. Mais do que uma visita contemplativa, a Casa da Memória oferece aos visitantes uma experiência, através da incursão pelos meandros das memórias coletivas e individuais. Em 2017 a CDMG continuará a trabalhar a sua exposição nuclear como um lugar onde se conhecem ou reconhecem memórias de Guimarães, mas também a Memória apresentada a partir de Guimarães, ou seja, onde é possível compreender o complexo processo de construção da memória, seletivo, discursivo e por isso mesmo lacunar. E isto faz-se tendo sempre presente que esta é uma casa em construção, que não tem uma ambição de perfeição ou de ciclo fechado, mas antes vai trabalhando com o seu público as suas próprias conclusões e aperfeiçoamentos, recorrendo a uma programação e mediação de públicos consentâneos com este esforço.

VISITAS

Visitas autónomas: O visitante faz o percurso tendo como suporte um guião de visita e a sinalética existente. Este guião deve propor uma abordagem generalista, mas que tenha em conta os públicos-alvo identificados, procurando sugerir descobertas e experiências que possam ser concretizadas autonomamente.

Preço do bilhete: **3,00 EUR / 2,00 EUR c/d**

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória* **5,00 EUR / 3,50 EUR c/d**

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Visitas orientadas: Visitas vocacionadas para serem realizadas em grupos, que devem ser orientadas por um monitor especializado. Propõe-se a construção destas visitas sejam realizadas a partir de temáticas.

Preço do bilhete: **1,50 EUR** (grupos escolares)

Preço do bilhete: **4,00 EUR** (público em geral e grupos organizados)

Visitas Excecionais: Projetos que confirmem encomendas a artistas, especialistas ou cientistas, os quais desenvolvam uma visita que tenha como ponto de partida os conteúdos expositivos.

Preço do bilhete: **5,00 EUR**

F. LOJA OFICINA

CARATERIZAÇÃO GERAL



A Loja Oficina encontra-se localizada em pleno coração histórico da cidade de Guimarães, no nº 126 da Rua Rainha D. Maria II, um edifício com memória pois nele nasceu uma das mais importantes figuras da segunda metade do século XIX português: Alberto Sampaio (1841-1908). A Loja, juntamente com o edifício, foi alvo de uma requalificação há muito desejada e está prestes a reabrir ao público, mantendo a sua função e modo de funcionamento.

Neste espaço privilegiado serão expostas algumas das melhores peças do artesanato vimaranense, como o Bordado de Guimarães, a Olaria (*Cantarinha dos Namorados*), a Cerâmica Contemporânea, a Azulejaria, o Ferro Forjado e a Latoaria. Aqui, encontrar-se-ão igualmente à venda produtos de *merchandising* produzidos pela Oficina, bem como publicações e catálogos das exposições que têm lugar no CCVF e no CIAJG. Nesta loja será ainda possível assistir a todo o processo artesanal da manufatura do Bordado e Olaria de Guimarães e conhecer as artesãs que nela trabalham diariamente.

Horário de funcionamento: Segunda a Sábado | 09h00-13h00 e 15h00-19h00

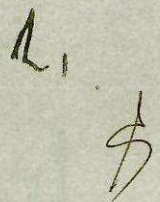
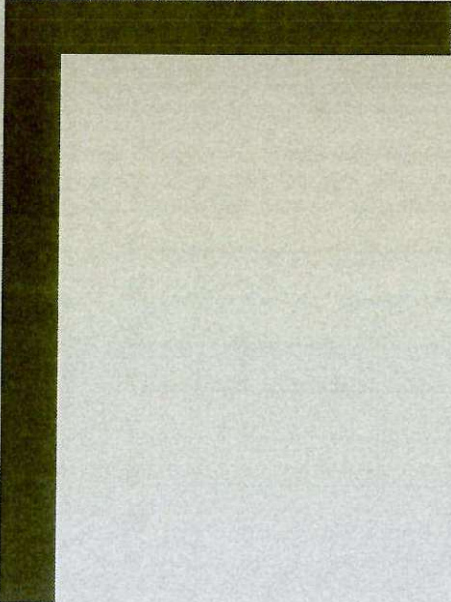
Local: Rua Rainha D. Maria II, nº 126, 4800-431 Guimarães

Acções de formação de olaria e bordados tradicionais de Guimarães;

PREÇO POR FORMAÇÃO OU OUTROS EVENTOS WORKSHOPS

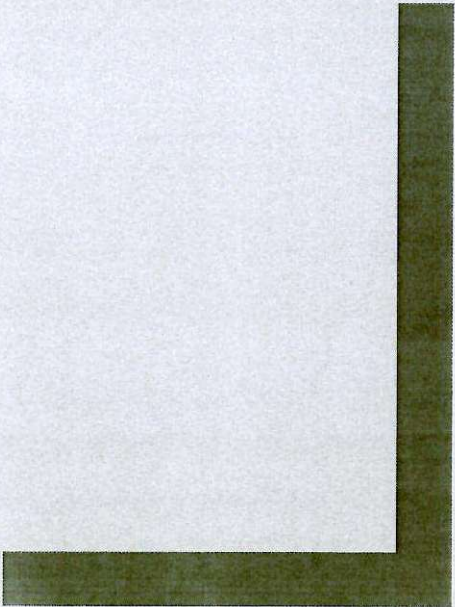
Preço único:

Público em Geral: 5 EUR a 7,50 EUR (cinco euros a sete euros e cinquenta cêntimos)



CULTURA PARA TODOS

Modelo de Gestão Cultural do Território de Guimarães



Índice

Sumário Executivo	3
Introdução	4
Modelo de Gestão Cultural	6
Programação	7
Áreas Temáticas de Programação	7
Domínios de Ação Transversal	9
Operacionalização do Modelo	10

Sumário Executivo

Apresenta-se neste documento intitulado “Cultura para todos” o projeto de Gestão Cultural do Território de Guimarães assente na valorização do indivíduo através da capacitação de cada cidadão com as ferramentas que a cultura e a educação lhes proporcionam.

A definição da estratégia de políticas culturais do território está assente na firme intenção de criar uma sociedade de indivíduos mais tolerantes, mais democráticos, mais participativos e mais respeitadores da memória, do património e da diferença. Este documento tenta sistematizar o caminho traçado para a concretização deste objetivo.

Nesse sentido o documento começa por apresentar o conceito estratégico, o modelo de gestão cultural, as áreas temáticas de programação, os domínios de ação transversal e concretiza-os apresentando a operacionalização do modelo através das diferentes estruturas do Município envolvidas na Gestão Cultural do Território.

Introdução

Guimarães é um território onde a História e a contemporaneidade se cruzam em coerência. Um território onde a criação cultural e a inovação coabitam em simetria. Um território onde a cultura se constitui como núcleo e como motor do desenvolvimento social e económico. Um território onde se alimenta a memória e se produz a memória futura. Um território onde a valorização do indivíduo através de políticas educativas anda de mão dada com o empoderamento do cidadão através do contacto com as artes desde a primeira infância.

O passado recente de aposta convicta em políticas culturais que aliem a preservação da identidade e do património com a contemporaneidade de uma programação que se alinha pelos mais altos patamares de qualidade, permitem hoje que na projeção da marca Cultura seja o fator distintivo do território de Guimarães no país, na Europa e no Mundo.

A capacidade de nos compreendermos e de valorizarmos as potencialidades do território em que estamos inseridos, permitiu-nos integrar redes regionais, nacionais, europeias e internacionais afirmando a criatividade, o conhecimento e a cultura como a identidade única e singular de Guimarães.

Afirmar a Cultura como fator distintivo da construção da cidadania e como meio eficaz para o desenvolvimento social, para a evolução das mentalidades e para a consolidação da consciência cívica dos cidadãos não é um conceito vão, é uma prática que tem marcado a intervenção dos últimos anos e é um compromisso que se pretende reforçar para o garante de futuro.

Numa cidade que é Património Cultural da Humanidade, a preservação da memória histórica e patrimonial em articulação com a criação, a criatividade e o conhecimento contribui para o respeito pelos valores éticos, para a aquisição e transmissão de saberes, para o conhecimento e a capacidade criativa.

Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura foi simultaneamente o culminar de um largo período de investimento na cultura e de alavanca de um processo de mudança sustentado da cidade, mas também o momento que despoletou a consciência participativa, de renovada e fortalecida cidadania.

Deixou ainda marcas indeléveis na capacidade e vontade de criar e transformar, tendo-se multiplicado o número de artistas locais e de estruturas mais ou menos formais artísticas e culturais, quer de criação, quer de produção cultural.

O novo conceito estratégico é sustentado no legado de Guimarães 2012 e atento às assimetrias próprias de um território multicêntrico disperso de todo o concelho, marcado por algumas desigualdades no acesso à cultura e procurando corrigi-las.

Falar em Cultura para Todos não se limita a equacionar os preços quase simbólicos praticados pelas diferentes iniciativas promovidas pela Câmara e pela Cooperativa Oficina. É um conceito que aborda o acesso à cultura como uma temática transversal, quer através da programação descentralizada, da facilitação de estruturas e infraestruturas de criação por todo o território, do primeiro contacto com a expressão artística acessível a todos através da escola pública, ou da existência de lugares que apelem ao desenvolvimento de produtos culturais sem olhar à capacidade económica do cidadão.

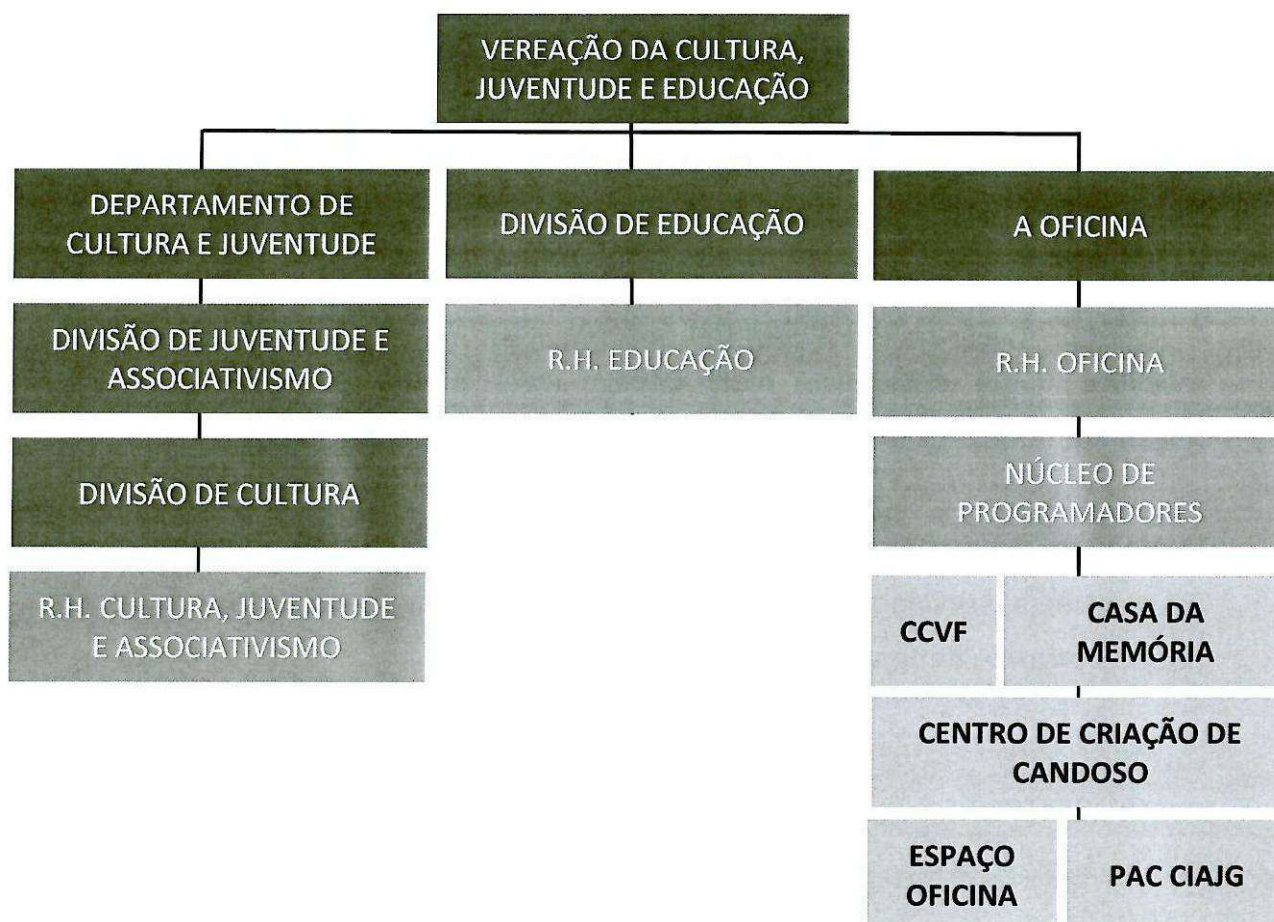
A concretização de um programa cultural assente no princípio enunciado resultará numa sociedade mais capaz, mais aberta à diferença, mais respeitadora de outras realidades e, também, capaz de criar e inovar.

O presente documento é um instrumento para a concretização de todos estes pressupostos, servindo de guia da ação dos responsáveis políticos municipais para o horizonte temporal da sua concretização.

Modelo de Gestão Cultural

O novo modelo de gestão cultural do território pressupõe um funcionamento das estruturas municipais diferente, tendo em conta a junção de duas áreas que antes estavam em vereações municipais distintas: cultura e educação. Ficam assim agregados funcionalmente os serviços municipais destes diferentes setores, seguindo a orientação política também transmitida pela equipa de gestão da cooperativa municipal da área cultural e do seu Serviço Educativo.

A localização geográfica dos recursos humanos da divisão de cultura da Câmara Municipal no espaço contíguo ao edifício central da cooperativa Oficina é também facto de especial intencionalidade e interesse nas sinergias que daí possam advir do ponto de vista dos objetivos complementares e nunca concorrentes destas duas entidades.

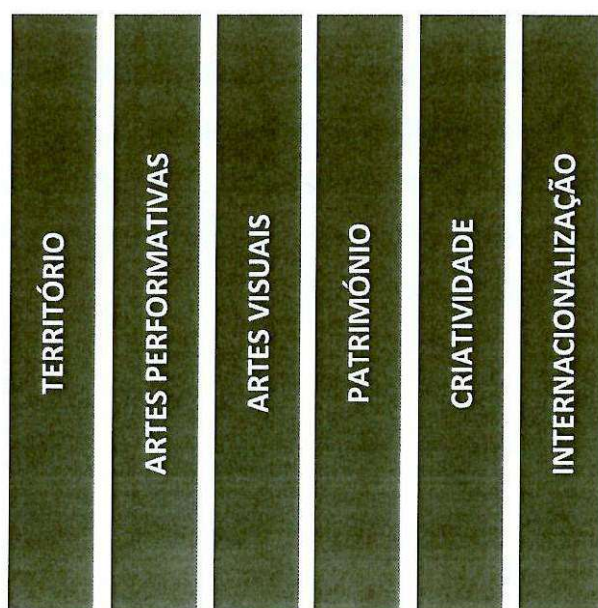


Programação

Áreas Temáticas de Programação

Para dar forma à programação cultural no período a que este documento faz referência é construído um núcleo de programadores que trabalharão o território e a cidade em 6 áreas temáticas de programação:

ÁREAS TEMÁTICAS DE PROGRAMAÇÃO



O conjunto de programadores responsáveis por cada uma destas 6 áreas deverá ter em consideração a necessidade de garantir uma programação global do território integrada, coerente, articulada e produtora de sentido cultural, artístico e cívico. Isto sem desvalorizar a autonomia de cada um destes elementos.

Para uma correta concretização destes objetivos, recomenda-se a manutenção de uma boa prática previamente implementada, com a realização de reuniões de trabalho conjuntas, com periodicidade nunca inferior a trimestral do núcleo de programadores, com os seguintes objetivos:

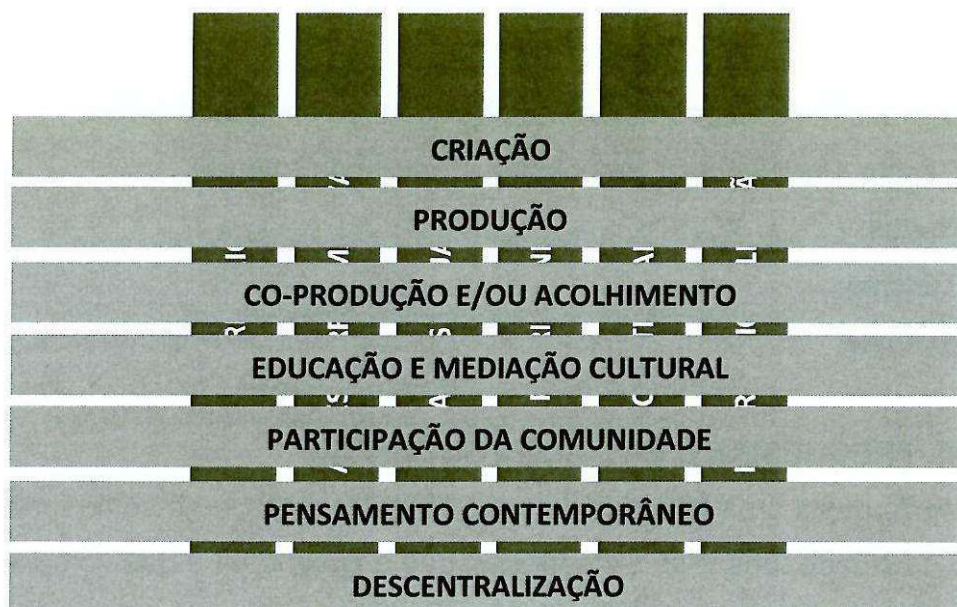
- Apresentação das respetivas ideias de programação, atividades e iniciativas;

- Discussão e formulação de atividades e iniciativas de cruzamento entre áreas de programação distintas;
- Reflexão sobre as formas e a relação da programação com outros sistemas da sociedade (educativo, científico, de justiça, de saúde, de defesa, empresarial, associativo de caráter profissional, associativo de caráter social, desportivo, etc) de modo a potenciar a concretização de uma programação mais relacional e mais integradora de outros cidadãos e interesse da sociedade;
- Reflexão e análise dos resultados alcançados e sugestões de melhoria.

O conceito que ressalta dos objetivos antes descritos está muito próximo do modelo de uma organização orientada pelo programa, sendo o sentido de uma organização desta natureza o aprofundamento, em extensão, aos vários setores da sociedade de cada atividade, iniciativa ou ciclo e a disseminação do seu conteúdo cultural, artístico e cívico.

Domínios de Ação Transversal

As seis áreas temáticas de programação concretizam sete domínios de ação transversal:



No âmbito deste modelo será potenciado o trabalho em rede entre as estruturas e os equipamentos culturais do território e da cidade, quer ao nível das estruturas de criação e produção, dos serviços educativos e entidades do setor educativo, ou da comunicação.

Operacionalização do Modelo

TERRITÓRIO

Nesta área temática as prioridades estabelecem-se em quatro áreas:

- Cidade, Freguesias, Comunidade e Mediação Cultural;
- Redes;
- Turismo;
- Eventos;

CIDADE, FREGUESIAS E MEDIAÇÃO CULTURAL

No contexto desta área temática de programação, entende-se como território o espaço da cidade, das vilas e freguesias que a circundam e das comunidades que o habitam, trabalham e vivem.

Subjaz a este entendimento da programação para esta área temática uma política favorável à coesão territorial, para a qual a cultura pode contribuir a par dos equipamentos, das vias ou dos transportes. Para concretizar aquela linha de orientação de política cultural é fundamental a colaboração de diferentes agentes de intervenção no território (programador, estruturas profissionais, Juntas de Freguesia, espaço de receção cultural, associações culturais locais e escolas) que possa suportar e concretizar uma programação integrada no território concelhio.

Para a concretização deste desígnio serão concretizadas duas estruturas de mediação cultural: um concelho consultivo de cultura do território e a rede de parceiros no âmbito do projeto Excentricidade – cuja missão é colaborar e organizar, no tempo e no espaço, a extensão ao território de uma programação cultural definida em diferentes áreas temáticas de programação.

De forma a tornar funcional estas estruturas de mediação, propõe-se:

1. Utilizar a organização administrativa do território de menor escala: Freguesia.

- 
2. Utilizar o levantamento efetuado das freguesias que dispõem de espaços de apresentação/receção equipados.
 3. Com base nesta lista, estender o conceito de Agrupamentos de Freguesia utilizado após o levantamento de 2014.
 4. Garantir a representatividade de cada Agrupamento de Freguesias no Conselho Consultivo de Cultura do Território.
 5. Formalizar em termos de direitos e obrigações as parcerias estabelecidas com as juntas de freguesias e associações culturais locais, no âmbito do projeto Excentricidade e de outras ferramentas de descentralização cultural levadas a cabo.
 6. Reunir periodicamente o Conselho Consultivo, bem como cada polo da Rede de Programação cultural descentralizada.

A Rede Escolar implementada no concelho, pela sua abrangência territorial e da globalidade das gerações mais jovens, serão a base de muitas das políticas culturais a levar a cabo, desde os projetos de ensino artístico, à aprendizagem, visita e defesa do património, até à integração destes públicos na programação regular.

REDES, TURISMO e EVENTOS

O estabelecimento de redes a diversos níveis, cidade, regionais, nacionais e internacionais continua a ser uma prioridade. No turismo a aposta irá para a criação de uma estratégia de marca, da concretização e melhoria dos espaços de informação turística e da promoção da cidade.

A manutenção de eventos da CEC 2012, e de outros de projeção extra-cidade criados após este evento, consolidando marcas distintivas e apelativas para quem nos visita.

A integração de redes europeias de partilha de recursos e experiências, que ajudem também na diversificação de fontes de investimento na área cultural continuará a ser prioritária.

Objetivos

- Apoiar ativamente o associativismo que fomente a profissionalização e financiamento das atividades associativas;

- Implementar o Conselho Consultivo Cultural;
- Incentivar a produção de conteúdos culturais pelas estruturas associativas e pelas estruturas informais;
- Incentivar as sinergias entre as estruturas profissionais e amadoras;
- Incentivar a produção de projetos educativos;
- Programar no e para o espaço público da cidade;
- Desenvolvimento de projetos na área da comunidade, envolvendo os vimaranenses em iniciativas de criação comunitária;
- Criação de um regulamento para utilização dos meios físicos e de produção municipais por parte dos grupos e associações vimaranenses;
- Promover a Rede de Associações Locais;
- Criar agenda e roteiro cultural único, com a atividade pública e privada de forma integrada, utilizando as novas tecnologias para a promoção do mesmo;
- Continuar a desenvolver projetos culturais com as escolas, nos domínios da música, do teatro, da dança, da literatura;
- Concertação dos Serviços Educativos dos espaços culturais com a Câmara Municipal de Guimarães e com a Divisão de Educação;
- Dotar os espaços do Excentricidade de condições de produção permanentes, alargando a abrangência do programa;
- Promover a internacionalização de produtos culturais “made in Guimarães”
- Dotar os espaços de acolhimento turístico de meios atualizados à realidade atual;
- Trabalhar em Rede com as instituições culturais: municipais, participadas a nível municipal, regionais, nacionais, europeias e internacionais
- Intercâmbio de artistas: cidade para criar e produzir, cidade para experimentar, cidade para inovar;
- Promover uma estratégia integrada de internacionalização dos agentes culturais e das suas produções.

ARTES PERFORMATIVAS

Para além das atividades que vão da criação, produção, programação, acolhimento e serviço educativo, é fundamental promover o cruzamento com duas das outras áreas temáticas, Artes Visuais e Indústrias Criativas e com a U. Minho (cursos em formação artística, design e arquitetura) para rentabilizar e otimizar o investimento municipal, promover os negócios instalados e a empregabilidade no subsetor. Isto concretiza-se ainda com participação em redes nacionais e internacionais, a promoção internacional para a captação de fundos e coproduções internacionais.

Muita da tradição de criação própria vimaranense, e de uma parte importante do tecido associativo local, estão ligados às artes performativas, nas suas mais diversas disciplinas. Este é um trabalho que as estruturas profissionais e institucionais deverão aprofundar, desde a primeira fase de contacto com a arte até à fase de criação.

Objetivos

- Desenvolver condições para atração e fixação de artistas em residência, cedendo espaços de trabalho;
- Reforçar a produção própria de Festivais e Ciclos;
- Promover a participação na programação em rede;
- Dar continuidade à missão e trabalho desenvolvido pelo Centro Cultural Vila Flor – programação multidisciplinar multicultural contemporânea nos domínios: teatro, música, dança, novo circo, artes visuais (cinema e artes plásticas);
- Acolher nas diferentes disciplinas artísticas produções de repertório clássico e criações contemporâneas;
- Promover e participar na programação em rede;
- Desenvolvimento de projetos educativos que envolvam a população e a comunidade escolar;
- Desenvolvimento de projetos de formação de públicos;
- Manutenção da Orquestra de Guimarães e Quarteto de Cordas, integrado numa dimensão da música erudita que engloba o ensino regular, o ensino articulado e a profissionalização.

ARTES VISUAIS

O Centro Internacional de Artes José de Guimarães (CIAJG) e o Centro Cultural Vila Flor (CCVF) são dois equipamentos de inegável qualidade que Guimarães tem ao seu dispor para realizar uma programação variada e de qualidade.

A programação do CIAJG necessita de um trabalho muito aturado de realização de parcerias com equipamentos congêneres nacionais que lhe permita aceder a exposições (quer em coprodução quer para acolhimento), de modo a capitalizar o seu espaço e afirmar a sua vocação.

Objetivos

- Desenvolver condições para atração e fixação de artistas em residência, cedência de espaços de trabalho;
- Criar um espaço de oportunidade para artistas emergentes para abordagens atuais e originais;
- Convidar artistas reconhecidos para apresentar o seu trabalho;
- Dar continuidade à missão e trabalho desenvolvido pelo CIAJG através de um programa múltiplo que manifeste diferentes visões do mundo;
- Afirmar o CIAJG como referência nacional ao nível da arte contemporânea;
- Criar diálogos múltiplos a partir das coleções de José de Guimarães;
- Promover o intercâmbio crítico pelo fomento de relações com teóricos e investigadores com a apresentação de estudos e novas abordagens;
- Estudo, salvaguarda e conservação da coleção do CIAJG;
- Criar e divulgar bolsas de investigação no âmbito do CIAJG;
- Promover cruzamentos programáticos e de investigação com as áreas da Antropologia, Etnografia, História da Arte e Filosofia no âmbito do CIAJG, assim como parcerias com a UM nestas áreas;
- Incentivar a produção de projetos educativos, criando relações de proximidade com diferentes graus de ensino e diferentes instituições de ensino.

PATRIMÓNIO

Qualificado o Centro Histórico, ainda que em processo de alargamento a Couros, ressalta a necessidade de avançar para a promoção da procura, isto é, promover diferentes produtos resultantes do investimento realizado e a realizar, em articulação com outros agentes locais, regionais e nacionais (os diferentes tipos de intermediários no negócio do turismo), em diferentes mercados. Esta área temática será a que lhes pode oferecer condições para a sua expressão, nomeadamente a das Atividades Criativas.

É também uma área que exige uma abordagem integrada entre os diferentes atores do terreno, são eles: Câmara Municipal, Oficina e Rede de Museus e Equipamentos de Guimarães.

Cabe a esta área temática desenvolver uma ação integrada que contribua para um Plano de Gestão integrada do Património Cultural de Guimarães e que integre as dimensões material e imaterial nas áreas de Estudo, Inventariação, Sistematização, Preservação, Conservação, Promoção e Divulgação.

Caberá ainda, em estreita colaboração com o Serviços de Mediação Cultural e Educação, potenciar projetos de visita, estudo e aprofundamento do conhecimento, dotando os cidadãos de sentido de pertença que os torne em defensores da sua História.

Objetivos

- Estudo, registo, sistematização em base de dados e valorização do património concelhio;
- Estudar, valorizar e promover o património imaterial de Guimarães, promovendo as diversas formas de artesanato, bem como as memórias do lugar;
- Gestão e valorização da área classificada Património Cultural da Humanidade e alargamento dessa classificação a Couros;
- Valorização e promoção do património cultural concelhio, classificado e inventariado, numa perspetiva de conteúdos didáticos, educativos, técnicos e com fins turísticos;

- Desenvolvimento de programas de educação e de mediação cultural para a população escolar, com especial enfoque na comunidade escolar
- Desenvolvimento de programas e visitas técnicas para divulgação de boas práticas
- Continuar o investimento na reabilitação e salvaguarda do património cultural, prosseguindo, também, o estudo, a valorização e promoção do património imaterial;
- Criar a Rede Municipal de Museus de Guimarães;

CRIATIVIDADE

Num exercício de agregação de prioridades nesta área temática, surge a criação de negócios criativos e o fomento da criação artística local. A criatividade, como conceito mais amplo, que abranja as áreas artísticas, empresarial ou de investigação.

A criação necessita de condições locais favoráveis, entre as quais estão o conhecimento e a qualificação das pessoas, a promoção internacional para a captação de produções e investimento.

Objetivos

- Incentivar e Apoiar o estudo académico pós-graduado sobre as áreas temáticas Cultura/Criatividade/Turismo/Economia;
- Estabelecer e aprofundar parcerias com a UM – cursos de Artes Performativas, Artes Visuais, Arquitetura e Design para a constituição de rede de relações Universidade, Criação Artística e Economia;
- Incentivar no âmbito dos Laboratórios Criativos a criação de negócios e/ou auto-emprego nas áreas de suporte das Artes Performativas;
- Apostar na criação artística vimaranense como fator diferenciador do caminho na área cultural;
- Criação do Bairro de Criação entre Couros e Plataforma das Artes (Instituto de Design, Ciência Viva, Teatro Jordão, Plataforma das Artes, Laboratórios Criativos e Casa da Memória) através de um plano de pormenor para aquela área, dotando-a de condições para habitação, espaços expositivos formais e informais e Incubadora de Empresas Criativas;
- Conjuguar o presencial e o digital na criação do Portal do Associativismo e do Balcão de Apoio à Criação;
- Dinamização dos Laboratórios Criativos, estimulando a criação de empresas e atraindo projetos inovadores que necessitem de apoio para incubação;
- Apoiar Ateliers Emergentes através da disponibilização de espaços de vocação criativa, de partilha e mostra a artistas, cujas permanências temporárias de projetos permitirão protagonizar atividade cultural regular especialmente dirigida a jovens;
- Criar condições para a fixação de artistas e estruturas artísticas em Guimarães, através da cedência de espaços de trabalho;
- Promoção das “Residências Artísticas” como forma de potenciação do tecido cultural vimaranense, projetando parcerias em artistas de renome internacional e artistas locais, na criação de cultura;

INTERNACIONALIZAÇÃO

Assegurar e reforçar as conexões com as organizações europeias conseguidas, sobretudo, durante a CEC2012 é um objetivo fundamental para inserir Guimarães nos circuitos e projetos europeus. Mas é também importante conduzir a cidade a patamares mais elevados de cidadania europeia através de estabelecimento de metas num horizonte temporal mais alargado.

Concretizar essas metas passar por atrair iniciativas onde se discutem as questões políticas, económicas, sociais e culturais europeias, aumentar o fluxo de intercâmbios europeus, nomeadamente através do Programa Erasmus+ em articulação com diversos *stakeholders*, realizar atividades que aumentem a literacia nos processos de participação da construção europeia, promover ações de intercâmbio e residências artísticas com outras cidades europeias, entre outras ações.

Complementarmente com estes objetivos, devem correr os processos de internacionalização dos agentes e artistas vimaranenses, levando a que a inclusão nestas redes europeias seja vista como uma oportunidade de divulgação internacional do seu trabalho.

Objetivos

- Dar continuidade e integrar a cidade em redes europeias;
- Fomentar o relacionamento com as ECOC's;
- Promoção do diálogo europeu;
- Estabelecimento de metas para 2018 tendo em conta os valores europeus: participação da sociedade civil, prática da cidadania europeia;
- Erasmus para todos;
- Promover uma estratégia integrada de internacionalização dos agentes culturais e das suas produções;
- Candidatura de Guimarães à Rede de Cidades Criativas da UNESCO;
- Aprofundamento das relações com as redes internacionais estabelecidas no âmbito do Westway Lab Festival.

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E PROGRAMAÇÃO REGULAR

LINHAS ORIENTADORAS E OBJETIVOS

CENTRO CULTURAL VILA FLOR / PROGRAMAÇÃO REGULAR

MISSÃO

O Centro Cultural Vila Flor (CCVF) é um equipamento cultural, com funcionamento regular e projeto próprio, de âmbito geográfico regional, nacional e internacional, que tem como missão co-criar, programar e produzir atividades culturais no domínio das artes do espetáculo, numa natureza de ação designada de serviço público. O seu programa é muito completo e diversificado e trabalha as várias disciplinas artísticas de forma permanente, com abertura a linhas estéticas muito plurais. A partir da unidade de Educação e Mediação Cultural, o CCVF desenvolve importantes ações de sensibilização, estímulo à criação e formulação de espírito crítico para todos os tipos de público no sentido do seu forte crescimento e envolvimento na relação com as artes.

Programação Regular

A programação é de enorme diversidade e complementaridade, sendo pensado a partir de um trabalho de cadências entre festivais (dança, teatro e música) e a programação regular, com intensidades várias relacionadas a partir de um olhar sobre o comportamento cultural e social do meio e definidas por níveis de intervenção local, nacional e internacional, afirmadas em projetos de criação, acolhimento e parceria.

Subdivide-se em grandes grupos definidos pelas diferentes artes que formam um grande arco do pensamento do projeto artístico: música, teatro, dança, performance, circo contemporâneo e cruzamentos disciplinares.

Considerando que a cada dois meses se realiza um festival (v. Anexo IV), a programação regular articula e compensa esse fator concentração, desenvolvendo um programa que dedique particular atenção às diferentes escalas, estéticas e linguagens artísticas, trabalhando o detalhe e por vezes a segmentação que permite um envolvimento mais vertical com os projetos ou ações de formação apresentadas.

A programação regular continuará a beneficiar do forte investimento feito na criação, canalizado pelas coproduções, residências artísticas e também das relações internacionais em desenvolvimento e projetos europeus em curso, formando um ecossistema cultural cada vez mais complexo, fluido, completo e formulador de novas realidades que alimentam o desenvolvimento e estatuto da cidade enquanto lugar geográfico referencial.

Bolsas de Criação

As Bolsas de Criação surgem como resposta a uma dificuldade cada vez mais extrema de reunir recursos mínimos que permitam aos artistas condições satisfatórias para o desenvolvimento dos projetos artísticos propostos.

A fragilidade financeira do setor das artes, a dificuldade em encontrar espaços de trabalho, a impossibilidade de dispor de um tempo de pesquisa, criação e questionamento das obras tem prejudicado o tecido artístico e interfere gravemente na qualidade do seu trabalho. E permite ainda o combate de assimetrias a partir da coligação de estruturas de diferentes capacidades de investimento que possam reforçar a intervenção em territórios mais carenciados.

- Bolsa 5 Sentidos para Artes Performativas

[em parceria com: Teatro Micaelense (Ponta Delgada), Teatro Nacional São João (Porto), Teatro Municipal da Guarda (Guarda), Teatro Académico Gil Vicente (Coimbra), Teatro Viriato (Viseu), Teatro Virgínia (Torres Novas), Centro de Arte de Ovar (Ovar), O Espaço do Tempo (Montemor-o-Novo), Teatro Municipal do Porto - Rivoli e Campo Alegre (Porto) e Cineteatro Louletano (Loulé).

Com mais 10 parceiros, prevê um montante para criação por biénio, um plano alargado de residências artísticas e apresentações nos teatros de todos os membros da rede 5 Sentidos.

- Bolsa Amélia Rey Colaço para Teatro,

[em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II e O Espaço do Tempo]

Prevê um montante para criação bienal: criação num ano, estreia e circulação noutra. Várias residências artísticas e apresentações no TNDMII e Centro Cultural Vila Flor, bem como um ensaio aberto n'O Espaço do Tempo antes da estreia. A primeira edição da Bolsa foi lançada em Março de 2018, com os trabalhos a decorrerem em 2018 e as apresentações em 2019.

- Bolsas de Criação do Gangue de Guimarães

Novo projeto de apoio à criação local, em articulação com o TO e a Educação e Mediação Cultural d'A Oficina. Foi já implementada uma primeira edição em 2018 e haverá, a cada ano, pelo menos uma edição.

Objetivos

- Assegurar uma programação regular, diversificada, completa, disruptiva, sempre conduzida pela originalidade e autoria.
- Instigar a criação contemporânea e o cruzamento das várias disciplinas artísticas por via do acolhimento, coprodução e residências artísticas integradas no arco da programação regular.
- Interligar a realidade local e nacional com a comunidade artística internacional, através de projectos europeus de cooperação ou em plataforma com vários parceiros internacionais nas diferentes áreas artísticas.
- Investir em todas as formas de arte, capazes de transformar o meio e gerar coesão social, contribuindo também para o crescimento de públicos e formação de profissionais nas diversas áreas.

- 
- Promover obras relevantes para a identidade do Portugal contemporâneo e por consequência possibilitar a sua circulação a nível nacional e internacional, dando-lhes visibilidade e recursos para tais fins.
 - Contagiar a comunidade artística local e nacional para os processos de criação, gerando esquemas de apoio e inspiração que possibilitem encontrar meios para a construção de carreiras profissionais no domínio das artes.
 - Facilitar a construção de cadeias de relação entre os artistas e a comunidade local, através de ações de formação ou conversas abertas para debate e reflexão sobre os processos de criação ou as artes em geral.
 - Impulsionar a criação e circulação das obras de autores portugueses no espectro internacional.
 - Operar uma permanente transformação no território através das artes, inclusividade e coesão social. Ser gerador de novos valores para a população e impulsionar uma micro economia no setor.
 - Defender a autonomia, sustentabilidade e originalidade das artes em Portugal.
 - Premiar a qualidade e ousadia artísticas.
 - Colaborar em rede para uma maior e melhor gestão dos recursos existentes.
 - Contribuir para o fortalecimento do ecossistema cultural no concelho, trabalhando em parceria com outras entidades existentes

CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES

Plataforma das Artes e da Criatividade / Centro Internacional das Artes José de Guimarães (PAC / CIAJG)

MISSÃO

O CIAJG reúne peças oriundas de diferentes épocas, lugares e contextos em articulação com obras de artistas contemporâneos, propondo uma (re)montagem da história da arte, enquanto sucessão de ecos, e um novo desígnio para o museu, enquanto lugar para o espanto e a reflexão.

O Centro Internacional das Artes José de Guimarães é uma estrutura dedicada à arte contemporânea e às relações que esta tece com artes de outras épocas e diferentes culturas e disciplinas. Partindo de uma concepção da arte como espaço de experiência e de liberdade, não submissa à categorização da história, da forma ou do estilo, tem um particular interesse em questões que se tornaram importantes conceitos operativos na arte contemporânea e no mundo atual, tais como: energia vs. forma, concepção circular vs. linear do tempo, arqueologia do saber, nomadismo, migração – de formas, motivos, ideias, pessoas, bens –, memória individual e coletiva, hospitalidade, comunidade, troca, miscigenação, antropofagia cultural, utopia, entre outras.

No CIAJG juntamos objetos e imagens de tempos e lugares muito distantes, por vezes sem aparente ligação, como se viessem até nós trazidos pelo vento, como se fossem sementes voadoras. Queremos refundar o museu como lugar do espanto e da reflexão, como corrente de ar e como espelho, como horizonte a perder de vista. Para isso, cruzamos diferentes linguagens e metodologias, desde a arqueologia à etnologia, passando pela história da arte; procuramos fazer conviver dimensões tantas vezes inconciliáveis como o popular, o ancestral, o artesanal, o vernacular, o conhecimento transmitido pela oralidade ou pela gestualidade; propomos lançar um olhar do lugar e do tempo em que nos encontramos sobre as mais diversas manifestações e sobrevivências materiais e imateriais da nossa cultura. Devolver ao visitante o espaço entre os objetos, as pausas para inspirar, mostrar o ar.

O Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) é uma instância de produção de conhecimento, estudo e apresentação de coleções e espólios de âmbito disciplinar amplo, de formação de públicos, de produção de trabalhos artísticos e de residência artística.

O Centro, a Praça e a Cidade

A vivência física e social do espaço do Centro, da Praça da Plataforma e espaços adjacentes serão trabalhadas de modo integrado e com profundidade, promovendo o mais possível a sua ocupação pública e social e até criando novas valências e projetos que podem sair do âmbito normal da programação. Também a presença do CIAJG e das obras do José de Guimarães na cidade terão uma atenção programática integrada.

Exposições

O CIAJG permanecerá inteiramente dedicado à sua afirmação pública junto da comunidade local e no tecido cultural e circuito turístico da cidade de Guimarães, em particular, e da região, em geral. Em termos da programação expositiva, continuamos a promover parcerias com outras instituições e a apostar na produção de trabalhos novos ou inéditos, com especial enfoque em artistas portugueses de diferentes gerações, mas também de artistas internacionais; prosseguimos o programa de artistas em residência e dedicamos especial atenção ao estudo e à mediação pública das nossas coleções e aos diálogos a estabelecer com artistas contemporâneos.

Nestes próximos anos o CIAJG aumentará a ambição a vários níveis. Em primeiro lugar, reforçará a equipa de colaboradores externos, na área da investigação (história, curadoria e arqueologia/antropologia da arte); em segundo lugar, reforçará significativamente o número de curadorias externas, oferecendo a outros profissionais do meio a possibilidade de alargarem a sua experiência e prática, trazendo para o CIAJG novos contributos e reflexões e libertando o programador do Centro para um trabalho de pensamento, de coordenação editorial e de relações institucionais, locais, nacionais e internacionais, com o público (através do incremento da política de programas públicos) e com os agentes da cidade.

Edições

O CIAJG empreende desde a sua abertura uma intensa e continuada atividade editorial, produzindo livros para todas as exposições programadas.

A atividade editorial cinde-se em duas coleções:

- livros que documentam as exposições temporárias, individuais e coletivas
- livros que documentam os Encontros para Além da História.

Ambas as coleções têm a chancela da "Documenta". As edições acompanham criticamente o programa curatorial do CIAJG e têm dois objetivos principais: documentar visualmente as exposições e estudar o trabalho dos artistas convidados. Cumprem ainda o desígnio de produção de conhecimento que norteia todo o trabalho da equipa do CIAJG.

Investigação

Mais do que uma estrutura de produção de projetos expositivos, o CIAJG é uma estrutura de produção de conhecimento:

- Encontros para Além da História - evento anual que tem por objetivo ser um momento de balanço crítico sobre a atividade do Centro e sobre questões conceptuais centrais ao programa.
- produção editorial, através da edição de entrevistas, ensaios inéditos e ampla ilustração iconográfica.
- projetos de investigação, respetivamente de Mestrado e Doutoramento, em áreas do conhecimento inerentes ao âmbito da programação do Centro: a conservação/inventariação e o projeto de Educação e Mediação Cultural.

Conservação

Mantém-se a colaboração para monitorização e restauro das peças da coleção e apoio na preparação das exposições temporárias ao nível do registering das

peças pedidas de empréstimo a outras instituições e particulares. Prossegue, por outro lado, o processo de recuperação do espaço de reservas, incompleto e imperfeito desde a inauguração do Centro, em 2012, quer ao nível da climatização, quer dos equipamentos destinados a guardar as valiosas e diversas peças da coleção. Para além disso, encontra-se em estado avançado o estabelecimento dos valores climáticos nas salas de exposição, nomeadamente no piso 1 (Coleção Permanente).

Objetivos

- Promover uma programação qualificada, original e plural, com produção própria, suportada por uma investigação cuidada, que introduza o público local, regional, nacional e internacional em universos autorais menos conhecidos ou segmentos de trabalho inéditos ou menos conhecidos de artistas seminais do panorama artístico português. Em concomitância, na medida da disponibilidade orçamental, programar artistas internacionais relevantes.
- Reforçar a posição do CIAJG como centro difusor na região em que opera, trazendo ao público um conhecimento simultaneamente específico e abrangente das artes contemporâneas. Continuar a apostar num sólido programa de mediação por forma a reforçar os laços com as diferentes comunidades que mantêm relações de proximidade com o Centro.
- Continuar a assegurar cruzamentos disciplinares, através de uma política de programação que integra duas dimensões expositivas: 1) os cruzamentos e diálogos fomentados no âmbito do espaço da Coleção Permanente 2) as mostras individuais e coletivas que integram disciplinas que vão desde a fotografia à arquitectura, pela performatividade.
- Reforçar, significativamente, as colaborações com diferentes agentes do meio artístico: apostamos em curadorias externas, em reforçar as colaborações com consultores e especialistas do setor, ao nível da conservação e da investigação no campo das diferentes disciplinas presentes nas nossas coleções e em trazer para o nosso espaço um número o mais alargado possível de artistas, autores, ensaístas, ativistas, académicos e performers.
- Documentar as exposições e eventos paralelos que constituem a programação do CIAJG.
- Contribuir para o conhecimento de obras essenciais ou emergentes no panorama artístico em Portugal e para enriquecer o panorama editorial nacional através de edições bilingues, originais, com autoria gráfica e com material inédito; Para atingir esse objectivo, o CIAJG tem promovido vários protocolos de permuta de edições com entidades de ensino e instituições parceiras internacionais.
- Promover o trabalho especializado e profissionalização no campo do desenho gráfico, documentação fotográfica, tradução, revisão, autoria e ensaísmo e impressão.
- Contribuir para um mais alargado conhecimento das questões ligadas a este domínio junto de diferentes estratos de público, em particular os estudantes nos campos das artes plásticas, história da arte, arquitetura, antropologia, entre outros.

- 
- Consubstanciar, através de investigação a vários níveis, a atividade do CIAJG, nomeadamente o projeto museológico e o programa de exposições temporárias.
 - Alimentar o programa de Educação e Mediação Cultural, por forma a abranger o mais amplo e diversificado panorama de públicos possível.
 - Estabilizar boas práticas profissionais, através do desenvolvimento de reflexões cuidadas e problematizadoras em campos tão diversos como a conservação, a inventariação, as práticas educativas e de mediação cultural, bem como o ensaísmo no campo da produção teórica sobre arte.
 - Aumentar o nível de conhecimento das equipas, estimulando a formação académica e a especialização dos profissionais que colaboram com o CIAJG.
 - Conquistar definitivamente o sentimento de pertença de uma comunidade que, esperamos, se venha a rever identitariamente num espaço e num projeto que reúnem todos os ingredientes para que essa identificação se venha a consumir

CASA DA MEMÓRIA

MISSÃO

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A Casa da Memória é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.

PROGRAMA MUSEOLÓGICO

Exposição Permanente: Comunidade e Território

Associada a um determinado espaço territorial (país, região ou cidade), e nele incluindo toda a imaterialidade que o define como lugar, a Casa da Memória - neste caso, de Guimarães - tem neste mesmo território o ponto de partida: para o seu habitante, um espaço de conhecimento e de reconhecimento (a memória é aqui lembrança e reminiscência, objetiva e subjetiva). Para o visitante, um lugar de descoberta e interpretação do que se tornou memória (e esta cumpre-se aqui como construção e como transmissão). Em ambos os casos, um espaço de cidadania, onde nos encontramos enquanto indivíduos e comunidade; um espaço de projeção, onde dialogamos sobre o que ansiamos; um espaço de conhecimento, onde aprendemos não só pelo estudo e interpretação, mas também pelas relações ou associações que se propõem, nas quais se incluem a semelhança e diferença (o que permite a localização do território no mundo, o que o iguala e o que o distingue), a lembrança e o esquecimento (entendendo a memória como seletividade), a permanência ou a passagem (como geradores de diferentes profundidades de memória). Um lugar onde pela compreensão das coisas se adia o esquecimento, se conhece e se transmite, e o homem se torna mais tolerante, sábio e por isso mesmo mais humano. A exposição permanente materializa esta premissa, organizando-se em dois eixos ou duas naves temáticas: **Território e Comunidade**.

Ciclos de Exposições

Desenvolver ciclos de exposições temporárias como resultado dos trabalhos de investigação levados a cabo, de modo a aprofundarmos certos temas que têm o potencial de se desdobrarem muito para além do possível na exposição permanente. Assim, surge o ciclo Memento (Lembra-te), cujo étimo latino é referência direta ao ato de lembrar, e o título genérico de uma série de pequenas mostras e exposições, feitas com objetos e imagens de coleções individuais ou institucionais, dando lugar a pequenas evocações de períodos ou acontecimentos da história local. A Casa da Memória poderá ainda acolher

projetos expositivos provindos da comunidade, desde que as temáticas encontrem afinidade com a exposição permanente ou com as linhas de pensamento inerentes à sua missão global.

INVESTIGAÇÃO E EDIÇÃO

De acordo com os pressupostos estabelecidos na Missão definida para a CDMG, no âmbito do seu posicionamento estratégico, entende-se como fundamental para o desenvolvimento dos seus pressupostos a criação e implementação de ações de investigação e edição.

Esta linha orientadora concretiza-se nos tópicos que abaixo se desenvolvem.

Repositório

A existência de um espaço físico chamado Repositório tem por base a herança clássica do mito da tábua rasa da memória: neste caso, como um espaço que começa em branco, e se vai preenchendo com as memórias que a Casa da Memória dá origem – assim, e em primeiro lugar, com o seu preenchimento físico por uma *mesa da memória*, desenhada especificamente pelo Centro de Estudos de Arquitectura da EAUM a partir de várias madeiras com várias origens e tempos; depois pela realização, nessa mesma mesa, de ciclos de conversas e debates, registados em áudio e disponibilizados em podcast [Ciclos de Conversas]; por fim, pela sua natureza de espaço de consulta e de trabalho, onde se podem consultar e investigar, em modo de intranet, de várias coleções digitais de imagens fotográficas ditas históricas de Guimarães (por força de uma vocação vincadamente memorialista da imagem fotográfica) – assim com a Coleção de Fotografia da Muralha, Associação de Guimarães para a Defesa do Património. Um reflexo deste espaço-programa está online no site da Casa da Memória.

Coleções

Uma estrutura com a natureza e missão da CDMG, acrescida de uma unidade espacial e de programação designada de Repositório pressupõe uma função arquivística. Mas fá-lo com três cuidados especiais, que lhe auto delimitam o campo de ação: o primeiro, de não ocupar o lugar já preenchido na cidade e região por estruturas semelhantes – *in casu* pelo Arquivo Municipal Alfredo Pimenta e pela Sociedade Martins Sarmento: a não-ocupação deste espaço trabalha-se pela manutenção de um diálogo de constante cooperação (e encaminhamento de eventuais doações); o segundo, como corolário do primeiro, direcionando a sua vocação arquivística para o tratamento, digitalização, organização e disponibilização (em formato digital) de espólios fotográficos (preenchendo um espaço vazio na cidade e região), bem como a divulgação de acervos, particulares ou institucionais, compostos por diversos materiais (dos objetos aos documentos), cuja sinalização contribua para uma melhor compreensão da história e do património local. Neste campo, o trabalho da CDMG será mormente de sensibilização para a salvaguarda das referidas coleções junto dos seus proprietários, ajudando no seu tratamento, sinalizando e divulgando os espólios, dando lugar à sua interpretação e promovendo estudos científicos com vista à sua valorização patrimonial.

Investigação

Corolário dos princípios gerais acima identificados, o desenvolvimento de linhas de investigação é proposto de acordo com os seguintes tópicos: partilha, funcionalidade e originalidade. Isto implica que haja, grosso modo, um cuidado em não comissionar, de novo, estudos sobre ou áreas temáticas já devidamente abordadas (antes potenciar a conclusão ou disponibilização do que exista em curso ou em conclusão, antes encontrar temáticas ainda não exploradas, v.g., nos campos da ecologia, fotografia, elementos de história da arte e arquitetura, cinema na cidade, temas da história contemporânea, tais como emigração, conflitos armados, etc.), mas implica também potenciar um efeito útil do que se investiga para a CDMG, aqui considerada como um todo. Exemplo: o resultado de uma investigação sobre demografia no Concelho deve, para além da sua partilha pública (apresentação, edição, disponibilização online) contaminar, de forma clara, o núcleo expositivo, contribuindo assim para o seu enriquecimento.

Edições

A CDMG propõe três linhas editoriais distintas e complementares:

- **Prisma**, uma coleção de livros centrada na interpretação e representação fotográfica de Guimarães.
- A **Veduta**, revista de estudos em Património Cultural: editada pela Oficina desde 2007, encontra, numa nova alocação na Casa da Memória, um espaço de crescimento dos seus conteúdos. Esta sua nova alocação junto da Casa da Memória, ainda que lhe mantenha a coerência e a identidade, permite que a revista se torne num espaço privilegiado de publicação de investigações e ensaios que, ao longo do ano, tenham sido feitos na CDMG. Por outras palavras, a Veduta assumir-se-á como um repositório de papel dos trabalhos que vão sendo feitos em torno da Memória e da sua Casa em Guimarães.
- Dispersos: sem prejuízo das duas linhas acima elencadas, abre-se aqui uma janela de possibilidade editorial, preferencialmente em parceria com outras casas e instituições da cidade. Espaço, portanto, para a edição e co-edição de monografias, teses, ensaios de dimensão considerável e outros estudos.

Ciclos de Conversas

Duas são as iniciativas dedicadas à palavra na Casa da Memória de Guimarães:

- As sessões Guia de Visita, no primeiro sábado de cada mês do ano é espaço para que um convidado com ligação a qualquer ponto da Exposição Permanente, com ação cívica relevante na comunidade ou no território ou com atividade desenvolvida no âmbito da museologia, venha à Exposição (ou se detenha num determinado ponto seu) e a partir daí *orientar* uma visita à sua medida num registo informal.
- O ciclo Memórias da Memória traz ao repositório um especialista na ou da memória. Estas são sessões centradas primordialmente nas múltiplas refrações da ideia de memória (da biologia à arte, da filosofia à informática, da história ao cinema, dos mitos de origem à pós-verdade, entre outros campos). Estas são apresentações e conversas de forte pendor teórico-filosófico, que fazem cumprir a Memória que pertence ao nome da instituição, nas 4 sessões deste ciclo propostas a cada

ano, continuando a sua disponibilização em *podcast* no repositório (no site) da CDMG.

Objetivos

- Desenvolver uma visão narrativa sobre a cidade de Guimarães que tenha como base a sua biografia – da fundação até aos dias de hoje – com as pessoas e o território que a fizeram e fazem, através do espaço expositivo;
- Recolher e disponibilizar informação, documentação e registos sobre a cidade de Guimarães, através do Repositório;
- Complementar a oferta cultural de Guimarães, articulando este novo equipamento e suas valências com o sistema cultural e criativo existente no território;
- Promover relações de colaboração e parceria com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais, para o fomento de relações de trabalho e desenvolvimento e para a produção de conhecimento.

PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA REGULAR

NÚMERO DE ATIVIDADES POR TIPOLOGIA								
ARTESANATO	TEATRO	MÚSICA	CINEMA	DANÇA	COLÓQUIOS CONVENÇÕES CONFERÊNCIAS SEMINÁRIOS	FORMAÇÕES WORKSHOPS	EXPOSIÇÕES	OUTRAS
[20-25]	[70-75]	[80-85]	[30-35]	[65-70]	[30-35]	[35-60]	[15-20]	[50-100]

* PRODUÇÃO TEATRAL

Garantir na calendarização o funcionamento da companhia de teatro profissional -Teatro Oficina – que, enquanto Companhia residente, deverá produzir três novas criações teatrais por temporada.

NÚMERO DE ATIVIDADES MÍNIMO POR ESPAÇO							
GRANDE AUDITÓRIO CCVF	PEQUENO AUDITÓRIO CCVF	CAFÉ CONCERTO CCVF	BLACK BOX PAC	SALA DE CONFERÊNCIAS PAC	CIAJG	CASA DA MEMÓRIA	OUTROS
[120-125]	[60-65]	[20-25]	[65-70]	[15-20]	[100-110]	[20-40]	[15-200]

EVENTOS ÂNCORA E EVENTOS DE RUA

Garantir na calendarização os eventos a que se refere o Anexo IV.

ANEXO IV

EVENTOS ÂNCORA E EVENTOS DE RUA

GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA

[FEVEREIRO]

Fundado na antecâmara da Capital Europeia da Cultura, Guimarães 2012, o GUIDance – festival internacional de dança contemporânea – cumpriu já 8 edições e assumiu um papel de vital importância no calendário cultural de inverno do país, no âmbito das artes performativas.

A linha de programação do GUIDance tem por orientação principal a dança contemporânea. A constituição do elenco do festival assenta numa pesquisa e relação de 2 níveis: criadores consolidados e criadores emergentes, nacionais e internacionais. As obras escolhidas são relacionadas com a temática de cada edição e representam diferentes geografias, estéticas ou estilos.

O festival dá grande primazia à criação nacional e à afirmação dos coreógrafos portugueses nos seus palcos, com possibilidade de projeção de carreira a nível internacional.

Outro dos critérios é o investimento na criação através de coproduções que muitas vezes são apresentadas em estreia, após um processo de residência artística no Centro de Criação de Candoso.

Em complemento com os espectáculos, o GUIDance inclui no seu programa uma série de atividades paralelas direcionadas ao público (debates, conversas pós-espetáculo), profissionais (masterclasses) e escolas (sessões com os embaixadores), valorizando também o pensamento crítico sobre este universo ao publicar um jornal de distribuição gratuita assinado pela jornalista especializada em dança Cláudia Galhós.

Público em Geral: 7,50 EUR a 15,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a quinze euros)

Descontos: 3,75 EUR a 7,50 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

WESTWAY LAB [ABRIL]

(membro do European Talent Exchange Programme (ETEP) e do INES-Innovation Network European Showcases, com mais 8 parceiros; parceria institucional com a AMAEI e a GDA.)

Showcase Festival fundado em 2014 e transformado em plataforma colaborativa, um laboratório vivo e orgânico, de experimentação e estímulo à criação que reúne na mesma cidade, artistas consagrados e emergentes, internacionais e nacionais, inovadores e puristas, durante duas semanas de criação musical, vídeo, intervenção urbana e debate.

O Festival assenta em 3 eixos que se interligam: Processo, Pensamento e Produto. E a cada um destes eixos respondem domínios respectivos: Residências Artísticas, Conferências PRO e Showcases/Concertos.

- Residências artísticas no Centro de Criação de Candoso, que resultam em showcases de acesso gratuito no Café Concerto do CCVF. A formação dos 4 grupos de trabalho resulta de um *open call* para músicos portugueses e de uma prospeção a músicos internacionais que atuem no Eurosonic desse mesmo ano.
- Conferências PRO que reúnem, no Palácio Vila Flor, alguns dos mais importantes pensadores e empreendedores do setor na música independente internacional.
- Showcases e concertos que se distribuem pelo CCVF e vários locais da cidade (City Showcases). O alinhamento oficial do festival é feito por convite a bandas nacionais e da rede ETEP, enquanto que os City Showcases são fruto da seleção de um *Open Call* para bandas do mundo inteiro.

Público em Geral: 7,50 EUR a 15,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a quinze euros)

Descontos: 3,75 EUR a 7,50 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Sócios do Convívio Associação Cultural

Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

FESTIVAIS GIL VICENTE [JUNHO]

Sendo um dos mais antigos festivais de teatro contemporâneo do país, o Gil Vicente enfrenta um ciclo de renovação desde 2017, que para além de continuar a congregar, no seu elenco, algumas das melhores obras do teatro feito em Portugal, dedica-se agora de forma estruturada, a um trabalho de fundo sobre o território onde se insere.

Os Festivais Gil Vicente assentam a sua estrutura num programa de 6 peças distribuídas por 2 semanas e um conjunto de atividades paralelas constituídas por residências de criação ou oficinas de dramaturgia, congregando no seu elenco algumas das melhores obras do teatro contemporâneo feito em Portugal, ao mesmo tempo que é estimulado o aparecimento de novas criações em regime de coprodução nos seus diversos palcos.

Em complementaridade é elaborado um plano de atividades formativas em articulação com o Teatro Oficina e a Educação e Mediação Cultural. Os Festivais integram ainda um programa paralelo em colaboração com a Universidade do Minho, para apresentação dos trabalhos realizados por alunos frequentadores do Curso de Teatro.

Público em Geral: 7,50 EUR a 15,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a quinze euros)

Descontos: 3,75 EUR a 7,50 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Sócios do Círculo de Arte e Recreio

Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

MANTA [SETEMBRO]

O Manta é um dos primeiros festivais surgidos no advento do Centro Cultural Vila Flor. Configura-se atualmente como um acontecimento de fim de semana no início de setembro, em abertura de temporada, repartido entre sexta e sábado, apresentando um cartaz de 4 concertos com artistas nacionais e internacionais. Desde 2018 que se ensaia também um mini-programa com a Educação e Mediação Cultural.

Projeta-se desta forma um olhar e uma celebração cosmopolita num espaço que interliga a música com a arquitetura e a natureza, no jardim adjacente ao Palácio Vila Flor, tendo como cenário envolvente o próprio CCVF e o horizonte citadino do Castelo. Este festival reúne, ano após ano, um público transversal e transgeracional para celebrar a arte em contexto natural e urbano, convidando todos a trazer e estender a manta na relva para assistir aos concertos de forma descontraída e gratuita.

Entrada gratuita

GUIMARÃES JAZZ [NOVEMBRO]

O desígnio de criar um festival de jazz em Guimarães foi assumido em 1991 por um grupo de pessoas da Associação Convívio e da Câmara Municipal de Guimarães.

O Festival é um bloco de acontecimentos formado pelos concertos no grande e pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor, Jam's Sessions no Café Concerto do CCVF e Bar da Associação Convívio, concertos em diversos pontos da cidade por alunos da ESMAE e Escola de Jazz da Associação Convívio, Oficinas de Jazz.

Introduzimos na programação a vertente formativa e as Jam's Sessions, integrando-as no todo comum e abrangente do festival.

Em 2003 inserimos no cartaz uma semana de workshops para jovens músicos e mais tarde um concerto no qual estes dariam a conhecer tanto o seu talento como os resultados da aprendizagem. Entretanto fomos organizando concertos em vários pontos da cidade com a participação dos alunos da ESMAE. Os mais jovens têm o seu próprio espaço de intervenção porque lhes é dado o ensejo de assistir aos concertos, tocar nas Jam's e numa Big Band e Ensemble de Cordas, integrando as ações formativas.

Desde 2014 o Guimarães Jazz tem concebido com a Porta Jazz, associação de músicos do Porto, uma série de concertos que, depois de gravados, são editados em CD. O registo pretende documentar alguns momentos do festival e apoiar a criação musical; desta forma reúne-se um espólio discográfico relevante para memória futura, e promove-se a cena jazzística nacional.

Público em Geral: 7,50 EUR a 15,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a quinze euros)

Descontos: 3,75 EUR a 7,50 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Sócios do Convívio Associação Cultural

Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

NOITE BRANCA [JULHO]

Desde 2012, ano em que Guimarães foi Capital Europeia da Cultura, que em julho se realiza a Noite Branca. O evento foi recebido com tal entusiasmo que se tem repetido nos últimos anos. No início de julho, Guimarães voltará a transformar-se num enorme palco branco com música para todos os gostos e muita animação de rua. A Noite Branca é, sem dúvida, uma das festas mais acarinhadas pelos vimaranenses que, nesta data, saem à rua e enchem a cidade com uma alegria contagiante. Para tornar a festa memorável pede-se a todos que vistam branco, criando um ambiente único em Guimarães. A música está em todo o lado, com vários palcos espalhados pelos locais mais emblemáticos da cidade para fazer dançar até de madrugada. Além da música, a cidade enche-se também com diversas animações que tornam a noite ainda mais brilhante. Finalidade: captação de público e de visitantes à cidade para promoção local.

Entrada gratuita

FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS [AGOSTO]

As Festas da Cidade e Gualterianas constituem, hoje, um dos principais cartazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, estas festas têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projeção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte. O cartaz das festas inclui inúmeros Concertos, Animação de Rua com Grupos de Bombos, Cantares ao Desafio, Arruadas e Encontros de Tocadores de Concertinas, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, a Corrida de Cavalos, o Desfile de Charretes Antigas, a Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana.

A organização das Festas da Cidade e Gualterianas é um permanente desafio, considerando a necessidade de conjugar fatores, por vezes tão antagónicos, como a manutenção do cariz tradicionalista e popular das Festas com a necessária atualização, de modo a torná-las uma manifestação contemporânea, capaz de mobilizar a população. A realização das Festas da Cidade contará, como habitualmente, com a organização conjunta da Oficina, da Câmara Municipal de Guimarães, da Associação Comercial e Industrial de Guimarães e da Associação Artística da Marcha Gualteriana.

Entrada gratuita

TEATRO OFICINA

MISSÃO

Criado em 1994 com o objetivo de “dotar a cidade de uma estrutura capaz de combater as assimetrias regionais, proporcionando aos cidadãos espaços de formação e fruição cultural na área do teatro”. O T. Oficina tem contribuído para a conquista e fidelização de públicos do teatro, tentando inverter a tendência de acolhimento artístico e assumindo, para além da criação de novas produções, um papel fundamental na formação teatral para todos, na difusão cultural e no acolhimento a escritores em residência.

Em 2017, o T. Oficina abriu as portas para um novo ciclo de relação com o território, passando a assumir-se ainda mais como a Cia de Teatro de Guimarães.

Criação Teatral

É intenção que a Cia de Teatro de Guimarães vá marcando o calendário da criação artística no seu território e se associe a momentos altos de celebração teatral. Daí que o calendário previsto para as estreias do TO é o que foi sendo experimentado desde 2017:

- março [associando um programa para o Dia Mundial do Teatro]
- junho [participando nos Festivais Gil Vicente]
- setembro a dezembro

Rede Teatro Oficina

A Rede Teatro Oficina é uma rede informal de trabalho, criada em 2017, no novo ciclo do Teatro Oficina. É composta por:

- Gangue de Guimarães - artistas profissionais de artes performativas com ligações ao território (74 artistas).
- Licenciatura em Teatro ILCH-UM - alunos e ex-alunos de teatro da Licenciatura em Teatro da UM (num universo de mais de 100 alunos de teatro)
- Grupos de Amadores de Teatro - 14 Grupos de Teatro de Amadores espalhados pelo concelho de Guimarães (mais de 140 artistas amadores de teatro),
- Alunos das Oficinas do Teatro Oficina - dezenas de alunos das Oficinas do Teatro Oficina OTO (56 alunos em 2017-18)

Formação Teatral

Todo o programa formativo do TO passará para a Educação e Mediação Cultural de modo a poder enriquecer as interações entre as Oficinas do Teatro Oficina, as Oficinas de Criação da programação regular, as atividades paralelas dos Festivais, etc. A concentração dos programas formativos e de públicos junto da EMC permitirá também criar mais ligações entre os equipamentos e projetos culturais d'A Oficina.

Dramaturgia

No Gangue de Guimarães, há uma série de dramaturgos nos quais o TO quer investir gradualmente, até chegar ao ponto de ver peças de teatro escritas, editadas e posteriormente produzidas dentro do universo do grupo (que tem em

si todas as valências possíveis para estes degraus de desenvolvimento integrada da escrita performativa).

MOSTRA DE AMADORES DE TEATRO - MAT [OUTUBRO]

Realizado anualmente, este **CONCURSO DE APOIO À CRIAÇÃO TEATRAL PARA OS GRUPOS DE TEATRO DE AMADORES** teve como objetivo promover a criação, a divulgação e releitura da dramaturgia de todas as épocas, apoiar a atividade dos grupos de teatro de amadores do concelho de Guimarães e fomentar o gosto pela fruição e prática artística na área do teatro. Procura-se, com esta parceria, reforçar a capacidade de criação dos grupos de teatro de amadores.

Desde 2017, respondendo a um processo de reflexão promovido pela Oficina e liderado pelo TO, com todos os agentes envolvidos no projeto, o espaço de apresentação dos Grupos de Teatro de Amadores de Guimarães surgiu num novo formato revisto e alargado, com programação do Teatro Oficina – a Mostra de Amadores de Teatro MAT. A convocatória é mais inclusiva e assente na avaliação artística e na relação com a comunidade local, e dela resulta uma Mostra mais alargada - 6 espetáculos programados noutros 6 espaços associados aos próprios grupos, em que cada grupo apresenta fora do seu espaço para promover a circulação de projetos e públicos. E, no final, o habitual fim-de-semana no Centro Cultural Vila Flor em que se apresentam os três melhores espetáculos, escolhidos num processo de avaliação organizado pelo Teatro Oficina.

Objectivos

- Continuar a missão de Cia de Criação teatral (no sentido contemporâneo de cruzamento de artes performativas), com programação referenciada, multidisciplinar, propostas interpeladoras temática e artisticamente e reunindo equipa de artistas nacionais e internacionais de elevada qualidade, contribuindo assim para a diversidade e a qualidade da oferta artística no território de Guimarães e outros territórios de circulação
- Ser assumidamente a Cia de Teatro de Guimarães, com permanência e atividade regular no território (como acontece há 25 anos), marcando o calendário da programação artística nacional e contribuindo para que Guimarães continue o seu caminho de nova centralidade cultural, fomentando assim a coesão territorial e corrigindo assimetrias de acesso à criação e fruição cultural por parte dos cidadãos do território.
- Trabalhar uma programação interpeladora do território, temática e artisticamente, e criar regularmente projetos comunitários e participativos com artistas de qualidade e estimulantes parcerias locais, de modo a promover a participação e qualificação das comunidades e dos públicos em diversos domínios da atividade artística e boas práticas de acessibilidade.
- Mapear, conhecer, formar e colaborar com artistas profissionais locais ou instalados localmente, constituindo assim as equipas artísticas entre a realidade local e os melhores criadores, intérpretes, dramaturgos e criativos nacionais e internacionais, promovendo assim a diversidade e qualificação dos profissionais das artes no território

- Promover oficinas, residências artísticas, debates, encontros e o contacto entre artistas de modo a fomentar, preservar, valorizar e promover as múltiplas práticas de reflexão e relação entre disciplinas artísticas
- Criar regularmente projetos de cruzamento disciplinar entre o teatro, a dança, a música, a performance numa contaminação qualitativa entre a história/legado do teatro/artes performativas e uma dimensão mais transversal, inovadora e experimental ao nível da criação

Público em Geral: 5,00 EUR (cinco euros)

Descontos: 3,50 EUR (três euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Espetáculos MAT 3,00 EUR (três euros) s/d

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL

O Serviço Educativo d'A Oficina foi renomeado como Educação e Mediação Cultural - EMC de modo a ser mais fiel a todo o mapa de trabalho desta unidade. A 'nova' unidade inclui no seu plano de ação e programação todos os projetos de educação e mediação cultural d'A Oficina, sejam oficinas e projetos formativos, atividades paralelas, visitas orientadas e/ou encenadas, programas de formação artística nas escolas, etc.

A EMC fará este novo plano em profunda articulação com os outros projetos de programação e assim poderá uma visão estruturada sobre todo o programa aproximativo e educativo d'A Oficina e reforçá-lo artística e pedagogicamente, num departamento verdadeiramente transversal e liderará a atitude de relação com públicos e agentes.

MISSÃO

A Educação e Mediação Cultural tem uma casa, um museu, um teatro, um jardim e um palácio, mas é um lugar em construção. E está sempre à janela. É feita de memória e utopia. Nunca lhe faltam perguntas. Não se cansa de procurar o desejo e a coragem de ser e de saber. E bate a todas as portas. Gosta de olhares longos, palavras improváveis e silêncio. Como se fossem intervalos ou pensamentos. Brinca como quem aprende e aprende como quem brinca. Com as pessoas, os espaços, as imagens, os objetos e as histórias. Mistura liberdade com poesia. Inventa máquinas de fazer espanto e imaginação. Convida ao encontro, à conversa e à experiência. Do seu território, vê o mundo todo. Mais do que uma geografia, desenha uma geometria de afetos. E acredita que a educação e a cultura só podem ser transformadoras. Sem cedências nem condescendências.

Espetáculos

A programação de espetáculos de Educação e Mediação Cultural, desenhada para promover o desenvolvimento de públicos de forma continuada e sustentada, assenta em perguntas, todas com múltiplas possibilidades de resposta. Perguntas para serem habitadas demoradamente por todos os públicos: alunos e professores, pais e filhos, programadores e artistas, comunidade e visitantes e outros curiosos. Estas perguntas orientam determinadas opções estratégicas que vão de encontro à diversidade de propostas, a nível de linguagens artísticas (teatro, dança, música, canto, cinema, literatura, ilustração, marionetas), de formatos artísticos (espetáculo, performance, concerto), de duração (enquadramento em programas de educação artística, projetos de continuidade, ações pontuais, eventos cíclicos), de públicos a que se dirigem (todos os níveis de ensino nas escolas, famílias, agentes educativos, séniores, crianças e jovens), de espaços onde acontecem (sala de espetáculos, rua, praça, jardim, sala de aula, recreio, museu...) e de tipo de apoio à criação (coprodução, encomenda, acolhimento, estreia, residência artística).

Atividades Permanentes

As Atividades Permanentes ou regulares são constituídas por visitas orientadas e oficinas criativas, associadas à identidade de cada espaço cultural. Estas atividades acontecem, ao longo de todo o ano, sob orientação do grupo regular

de monitores de Educação e Mediação Cultural ou de artistas e especialistas convidados.

- **Visitas Orientadas**

Existem diversos percursos de visita, construídos pelos respetivos monitores, que se ajustam aos diferentes grupos, públicos-alvo, contextos de visita, discursos e períodos do ano. Para além da visita orientada mais convencional, que alguns visitantes preferem, há propostas de visitas dinâmicas e temáticas, quer para as coleções permanentes, quer para os ciclos temporários, quer para os espaços interiores, quer para os espaços exteriores. É o caso da visita encenada "Do Avesso" (no CCVF), da visita-jogo "Auxiliar de Memória" (na CDMG) e da visita performativa em criação (no CIAJG). É ainda possível organizar visitas conjuntas entre dois espaços.

- **Oficinas Criativas**

As oficinas podem ser de artes visuais ou artes performativas, de património ou história da arte, com artistas ou artesãos. Durante o ano letivo, estas oficinas podem acontecer nos espaços culturais ou nas escolas e noutras instituições. Nos períodos de férias, são desenhados formatos que promovem a participação em processos mais longos (durante uma semana) de criação artística, para crianças e jovens. Algumas propostas, como "Domingos em Casa" (na CDMG) ou "Máquina de fazer Museus" (no CIAJG) são dirigidas a famílias, durante o fim-de-semana.

Ao longo do triénio, todas estas propostas se mantêm disponíveis, mediante marcação atempada, para público individual e/ou grupos organizados, ajustando-se os conteúdos e os formatos mediante os ciclos de investigação, de exposição e de circulação, reinventando permanentemente fórmulas, recursos e estratégias, de modo a ativar estes espaços culturais como espaços de conhecimento, interpretação e lazer.

Atividades Paralelas

As Atividades Paralelas de Mediação Cultural procuram ampliar o exercício de emancipação do espectador, na sua relação ativa com o que vê, através do cruzamento entre o conhecimento e a vivência que transporta consigo e as possibilidades das experiências propostas.

- Ações associadas a festivais
- Artistas nas escolas
- Conferências
- Exploração de ciclos de programação e de investigação
- Momentos de formação e outros encontros

Estas atividades constituem aquela que é uma ação transversal entre conteúdos, formatos, espaços e públicos. As Atividades Paralelas serão trabalhadas em maior articulação ainda com os programadores e as programações regulares de cada espaço. É esta articulação que permitirá também criar e reforçar um pensamento programático e estratégico comum para a intervenção da Educação e Mediação Cultural em todos os espaços d'A Oficina, projetando em simultâneo a identidade própria de cada um deles. A componente de formação, debate e reflexão está sempre associada a estas atividades, que, sendo paralelas, não deixam de ser centrais em desdobramento, aprofundamento e abrangência da intervenção cultural destes espaços como um todo.

Projetos de Continuidade

O tempo e a infância gravitam em torno daquele que é o pensamento de programação e de ação de Educação e Mediação Cultural. No caso dos Projetos de Continuidade, o tempo, em todas as suas dimensões, torna-se ainda mais determinante na complexidade da experiência. Projetos de Continuidade são propostas mais demoradas, com um movimento e uma intensidade maiores, que permitem processos mais aprofundados de pesquisa, reflexão e experimentação. Ao longo do triênio, pretende-se intercalar, tanto quanto possível, atividades pontuais e de curta ou média duração com projetos contínuos e de longa duração:

- “Pergunta ao Tempo”

Este é um projeto educativo sobre o património, que envolve cerca de 350 alunos e professores do 4o ano do 1o CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. O desafio passa pela descoberta de memórias e elementos para a reinterpretação de cada um dos núcleos expositivos permanentes da Casa da Memória. Ao longo de um ano letivo, desenvolvem-se estratégias criativas de pesquisa, recolha e documentação do património cultural do território, na sua materialidade e imaterialidade, numa relação de proximidade com crianças, famílias, professores e comunidade local. Desta experiência, para além de visitas e oficinas, resulta uma exposição final, integrada no espaço museológico da CDMG.

- “Aqui nasci eu”

Aqui nasceu Portugal. Aqui nasci eu também. Este é o ponto de partida para a disciplina de curriculum local, criada pelo Agrupamento de Escolas Virgínia Moura para os alunos do 5o ano do 2o CEB, no âmbito do programa-piloto de flexibilização curricular, com o apoio da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Guimarães. Numa parceria com a Casa da Memória, esta disciplina contempla visitas, oficinas e encontros, que contribuem para o conhecimento do território, das suas gentes e das suas histórias, promovendo a interpretação do mundo e a construção de uma identidade local e de um sentido de pertença.

- “Validade”

“Satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas”: esta é a definição do Brundtland Report de 1987 para “sustentabilidade”. É daqui que parte o projeto Validade, em busca de um outro olhar sobre este conceito, através de práticas criativas e artísticas que pretendem desenvolver uma nova capacidade de espera. A reflexão, o debate e a experimentação vão encontrar espaço num conjunto de oficinas, que desenham, ao longo de três anos, um trajeto que vai do mais pessoal/próximo/corpóreo ao mais partilhado/distante/imaterial. “Ecos Pessoais”, “Ecos Materiais” e “Ecos Digitais” são os três momentos do projeto, dos quais não-de resultar exercícios de partilha com a comunidade escolar, como verdadeiras caixas de ressonância. Para além destes projetos, outros não-de surgir, nos próximos anos, com intensidade semelhante, como consequência natural de relações com o território, a comunidade e os criadores.

Programas de Educação Artística nas Escolas

(Mais Dois / Antepé / CAF)

[em parceria com a Câmara Municipal de Guimarães – Educação]

- **Mais Dois**

Este é um programa de aprendizagem na área das artes performativas, integrado nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para todas as cerca de 2500 crianças dos 1º e 2º anos do 1º CEB, do concelho de Guimarães. No terreno desde o ano letivo de 2014/2015, tem como missão o desenvolvimento de competências para a aprendizagem de um modo geral e para a literacia artística em particular.

- **Ante Pé**

Em articulação com as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), as práticas da dança, do teatro e da música, a partir de janeiro de 2018, passaram a fazer parte da rotina das cerca de 1350 crianças do Ensino Pré-Escolar do concelho de Guimarães.

- **Componente de Apoio à Família - CAF**

No ano letivo 2018-19, A Oficina apoia na Componente de Apoio à Família em 29 escolas do 1º ciclo desenvolvendo oficinas lúdicas com todos os alunos.

Mais Dois e *Ante Pé* são uma parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães (Vereação da Educação) e A Oficina (Educação e Mediação Cultural), que estabeleceram como prioridade a integração das artes performativas nas escolas do município. Para além da promoção de uma educação integral, este trabalho tem vindo a contribuir, num esforço de equidade em todo o concelho, para o reconhecimento e a valorização da educação artística como uma área de conhecimento.

Considerando que, através de métodos de aprendizagem participativos, baseados na experiência, na autonomia e na responsabilidade, se desenvolvem competências e se potencia a criatividade numa perspetiva holística, estes programas contemplam:

- 1. Aulas Semanais - trabalho em contexto de sala de aula, ao longo do ano letivo, com um professor/artista que recebe formação regular também
- 2. Artista em Sala de Aula - realização de oficinas criativas com artistas que se deslocam à sala de aula;
- 3. Espetáculos - saídas para ver espetáculos, no CCVF ou num espaço de apresentação da respetiva freguesia;
- 4. Visitas – saídas para conhecer os espaços culturais da cidade, geridos pela Oficina (CDMG, CIAJG, Palácio Vila Flor, CCVF);
- 5. Aulas Abertas - aulas com a participação dos pais/encarregados de educação que se deslocam à escola;
- 6. Ações de Formação – plano de formação específico, nas áreas pedagógica e artística, para os professores/artistas.

Tendo também em conta o Currículo Nacional para o Ensino Básico, procura-se sobretudo o enriquecimento das capacidades de aprendizagem (memória, escuta, cognição e expressão). O modelo de trabalho contempla, por isso, um conjunto de atividades e práticas que promovem a articulação do conhecimento e da experiência, a literacia artística e a criatividade, a relação entre o indivíduo e o coletivo, entre o dentro e o fora da escola. O plano de ação destes Programas, com conteúdos, atividades e calendarização, é elaborado anualmente pela respectiva coordenação, trabalhado com os Professores AEC

11. 1

e os coordenadores das AAAF e partilhado com Diretores e Coordenadores de 1º ciclo e Ensino Pré-Escolar dos 14 Agrupamentos de Escolas de Guimarães, Coordenadores das Escolas e Professores Titulares das turmas.

Objetivos

- Criar uma oferta regular e diversificada, na área das artes performativas, para todos os públicos e para todas as infâncias, através de residências artísticas, acolhimento e coprodução de espetáculos com acesso alargado a todo o território de Guimarães.
- Envolver os públicos na reflexão e na discussão, em torno de conceitos e temas pertinentes, a nível político, social, cultural e humano, como os ideais, os valores, a identidade e as emoções, através da prática criativa e do cruzamento de diferentes linguagens artísticas e áreas do conhecimento.
- Criar e/ou desenvolver relações humanas, criativas e territoriais, através da colaboração regular com artistas, companhias e outros profissionais que possam contribuir para uma oferta artística diferenciadora e dedicar-se efetiva e afetivamente a projetos de vínculo continuado com públicos e comunidades.
- Promover a liberdade de expressão, de interpretação e de pensamento, através da criação de espaços de partilha e encontro para todos os públicos, cuja participação e formação sejam um estímulo para o desenvolvimento de competências expressivas, criativas e afetivas e um desafio para a imaginação e o conhecimento.
- Desenvolver a sensibilidade ética e estética, através do acesso a propostas artísticas de efetivo valor humano e criativo, pela qualidade e pertinência dos seus conteúdos, formatos e profissionais.
- Valorizar as particularidades locais num contexto geral, inscrevendo a escola no circuito cultural, enriquecendo o ambiente escolar a partir de atividades e princípios colaborativos.
- Desenvolver a literacia artística e incentivar a cidadania participativa.
- Estimular o reconhecimento do património coletivo, designadamente nas suas manifestações no território local e relacionando-o com outros territórios.
- Dar a conhecer os equipamentos d'A Oficina como espaços abertos de produção de conhecimento e de encontro com culturas, tempos e lugares.
- Promover a aproximação da comunidade aos espaços culturais da cidade, através de estratégias de acessibilidade que convidem à participação efetiva.
- Desenvolver um programa diversificado e coerente de projetos e atividades de Educação e Mediação Cultural que potenciem o trabalho de programação, curadoria, investigação e edição dos espaços museológicos.
- Estimular a capacidade de interpretação, a curiosidade e o pensamento divergente.

Espetáculos e Oficinas - 2,00 EUR a 5,00 EUR (dois a cinco euros)

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso de contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

COPRODUÇÕES E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

Coproduções

A Oficina tem investido de forma continuada na criação em Portugal por diferentes vias. A mais significativa é assumindo o papel de coprodutor, maioritariamente na área das artes performativas, ao incentivar decisivamente os processos de criação de cerca de 10 a 15 obras / ano.

Este papel de coprodutor é desempenhado em várias frentes:

- Financeiramente, ao contribuir de forma significativa para os orçamentos propostos pelos criadores.
- Através da atribuição de tempo e espaço de trabalho no Centro de Criação de Candoso, em forma de residências artísticas, do qual resulta um acompanhamento mais imersivo dos processos.
- Promovendo um trabalho em rede com outros possíveis locais de acolhimento, para melhor gestão de recursos e possível circulação articulada.
- Comissariando projetos específicos.

As coproduções representam por isso um pilar fundamental na estratégia de criação definida para o desenvolvimento da geografia onde se insere este projecto e representam, igualmente, uma contribuição inalienável para a identidade do Portugal contemporâneo no mundo.

Esta forma de relação com os artistas traduz-se ainda no aprofundamento de relações e transmissão de conhecimento resultantes da sua ação com a comunidade local, reforçando a coesão social e impulsionando novos projectos que daí espontaneamente surjam ou, muitas vezes no sentido inverso, gerando oportunidades para a comunidade artística local em novas áreas de intervenção artística e geográfica.

As coproduções podem ter 3 níveis de alcance: locais, nacionais e internacionais.

Residências Artísticas – Centro de Criação de Candoso

Área nuclear e integrante da estratégia de consolidação de Guimarães enquanto território de criação, as residências artísticas têm sido fundamentais no aproximar da cidade aos grandes criativos do país e do mundo.

Para a consecução desta ambição, o Centro de Criação de Candoso (CCC), desde 2012, tem-se revelado equipamento primordial enquanto espaço de especulação criativa e ponte de ligação com os artistas.

Parte da história da arte contemporânea em Portugal tem tido um forte contributo de Guimarães, quer ao nível do investimento no processo criativo (coproduções) quer ao nível da disponibilização de recursos (CCC), gerando a perceção de novas centralidades para as artes no país e atraindo cada vez mais a procura de uma faixa etária jovem e criativa, que assim induz no território um novo conhecimento e um contributo identitário forte.

O CCC tem alimentado o crescimento de vários festivais, permitindo realizar uma série de ações com a população e mesmo fora deles organizar momentos de relação com os artistas em residência, contribuindo para a coesão social e o empoderamento das pessoas neles envolvidas.

As residências artísticas continuarão ligadas às coproduções mas também à possibilidade de outro tipo de colaborações, seja o apoio direto a projectos sem apresentação ou através da cooperação com entidades que nas suas ações prevejam o incentivo à criação no domínio das artes e se revelem interventivas nesse desígnio no seu território.

O Centro de Criação de Cadoso constitui-se assim enquanto unidade programada com atividade regular permanente, acolhendo em residência cerca de 25 projectos por ano, na sua grande maioria por artistas portugueses mas já com procura internacional, presença que começa gradualmente a fazer-se notar como fator valorativo para o intercâmbio entre artistas nacionais e internacionais.

EXPOSIÇÕES PALÁCIO VILA FLOR

MISSÃO

A programação de artes visuais concebida pelo Centro Cultural Vila Flor tem como princípio erigir pontes entre o domínio social e cultural. Num tempo de crise e fragmentação de conceitos, esta aproximação estabelece referências essenciais para o conhecimento.

Coleção de Arte Contemporânea

A cada exposição no Palácio Vila Flor, o artista exposto doa uma obra à Oficina como contrapartida. Com o tempo, A Oficina tornou-se proprietária de uma importante coleção de arte contemporânea que se torna um ativo importante e possível objeto de programação.

Exposições

O Palácio continuará a apresentar, pelo menos, duas exposições originais de artistas/coletivos plásticos portugueses, produzidas a partir de Guimarães, com especial incidência nas dinâmicas emergentes e experimentais.

A colaboração com escolas superiores de artes plásticas e com clubes de artes visuais, professores, formadores e alunos de artes das escolas da cidade será ainda um dos eixos de trabalho.

Também o mapeamento de artistas locais será observado no sentido de perceber se há artistas que possam ser programados nestes ciclos.

Edições

Cada exposição será complementada com a edição de uma publicação, original e inédita, reunindo em imagens o trabalho de cada um dos artistas, acrescentando a devida camada crítica através de ensaios originais, como tem sido feito ao longo dos anos.

Objectivos

- Estreitar a relação entre as artes plásticas e a comunidade envolvente, à qual as exposições se dirigem. Desta forma,
- Atenuar eventuais tensões e estimular a coesão comunitária, enquanto se desmitifica o preconceito de inacessibilidade e distanciamento da arte e da criação atuais,
- Promover o contacto do público com processos criativos e aprendizagem artística, através da fruição e saber.
- Num regime de absoluta paridade, pretende-se fomentar equidade e critérios de qualidade, na apreciação dos bens culturais.

Público em Geral: 2,00 EUR (dois euros)

Descontos: 1,00 EUR (um euro)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero Cultural: desconto 50%

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso de contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

EXPOSIÇÕES CIAJG

O Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) é uma instância de produção de conhecimento, estudo e apresentação de coleções e espólios de âmbito disciplinar amplo, de formação de públicos, de produção de trabalhos artísticos e de residência artística. Em 2018, o CIAJG permanecerá inteiramente dedicado à sua afirmação pública junto da comunidade local e no tecido cultural e circuito turístico da cidade de Guimarães, em particular, e da região, em geral. Conquistada que está a posição do Centro no panorama nacional ao nível do reconhecimento da atividade artístico/científica que desenvolve, espelhado na obtenção do prémio para a melhor museografia atribuído pela APOM e em diversos artigos de fundo sobre a atividade regular, é objetivo primordial conquistar definitivamente o sentimento de pertença de uma comunidade que, esperamos, se venha a rever identitariamente num espaço e num projeto que reúnem todos os ingredientes para que essa identificação se venha a consumir.

O CIAJG permanecerá inteiramente dedicado à sua afirmação pública junto da comunidade local e no tecido cultural e circuito turístico da cidade de Guimarães, em particular, e da região, em geral. Em termos da programação expositiva, continuamos a promover parcerias com outras instituições e a apostar na produção de trabalhos novos ou inéditos, com especial enfoque em artistas portugueses de diferentes gerações, mas também de artistas internacionais; prosseguimos o programa de artistas em residência e dedicamos especial atenção ao estudo e à mediação pública das nossas coleções e aos diálogos a estabelecer com artistas contemporâneos.

Nestes próximos anos o CIAJG aumentará a ambição a vários níveis. Em primeiro lugar, reforçará a equipa de colaboradores externos, na área da investigação (história, curadoria e arqueologia/antropologia da arte); em segundo lugar, reforçará significativamente o número de curadorias externas, oferecendo a outros profissionais do meio a possibilidade de alargarem a sua experiência e prática, trazendo para o CIAJG novos contributos e reflexões e libertando o programador do Centro para um trabalho de pensamento, de coordenação editorial e de relações institucionais, locais, nacionais e internacionais, com o público (através do incremento da política de programas públicos) e com os agentes da cidade.

ENTRADA NAS EXPOSIÇÕES

Preço do bilhete **4,00 EUR / 3,00 EUR c/d**

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória* **5,00 EUR / 3,50 EUR c/d**

Entrada gratuita crianças até 12 anos / domingos de manhã (10h00 às 12h30)

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero Cultural: desconto 50%

VISITAS ORIENTADAS ÀS EXPOSIÇÕES

2,00 EUR (grupos escolares e visitas especiais para famílias)

5,00 EUR (público em geral e grupos organizados)

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso de contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

ANEXO V

**I – INDÍCES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO
PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

Indicadores de Eficiência para o exercício de 2019

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES			
	Descrição		2019	
Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação	Nº de eventos apoiados	250	[255-257]	Muito Eficiente
			[247-255]	Eficiente
			[240-247]	Pouco Eficiente
	Público nos eventos apoiados	55000	[55825-56500]	Muito Eficiente
			[54550-55825]	Eficiente
			[53350-54550]	Pouco Eficiente
	Público e visitantes nos Eventos de Rua - Gualterianas	200000	[205000-210000]	Muito Eficiente
			[190000-205000]	Eficiente
			[150000-190000]	Pouco Eficiente
	Público e visitantes nos Eventos de Rua - Noite Branca	75000	[77000-80000]	Muito Eficiente
			[70000-77000]	Eficiente
			[65000-70000]	Pouco Eficiente
	Nº de visitantes à exposições	16000	[16240-16320]	Muito Eficiente
			[15840-16240]	Eficiente
			[15520-15840]	Pouco Eficiente
Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos	Nº de eventos organizados em parceria com instituições culturais locais	3	[31000-32500]	Muito Eficiente
			[28000-31000]	Eficiente
			[25000-28000]	Pouco Eficiente
	Nº de entidades culturais e de formação locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	5	4	Muito Eficiente
			3	Eficiente
			2	Pouco Eficiente
Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes culturais locais e o reforço do prestígio internacional de Guimarães;	Nº de Agrupamento de escolas com parceria para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	7	[6-7]	Muito Eficiente
			5	Eficiente
			[4-5]	Pouco Eficiente
	Nº de escolas com parceria para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	20	[8-10]	Muito Eficiente
			[6-8]	Eficiente
			[4-6]	Pouco Eficiente
	Nº de alunos do pré-escolar que participem em espetáculos de artes performativas	0	[22-25]	Muito Eficiente
			[20-22]	Eficiente
			[16-20]	Pouco Eficiente
	Nº de alunos do 1º ciclo em visitas organizadas e participação nos espetáculos de artes performativas	1800	[1000-1200]	Muito Eficiente
			[900-1000]	Eficiente
			[700-900]	Pouco Eficiente
Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos	Nº de parcerias com outras instituições de formação e educação	5	[1890-1920]	Muito Eficiente
			[1770-1890]	Eficiente
			[1710-1770]	Pouco Eficiente
	Nº de ações de formação do público (Serviço Educativo e Público Geral)	40	[6-8]	Muito Eficiente
			[5-6]	Eficiente
			[4-5]	Pouco Eficiente
Promover e partilhar técnicas e saberes	Nº de oficinas sobre artes e ofícios ancestrais	16	[41-44]	Muito Eficiente
			[38-41]	Eficiente
			[35-38]	Pouco Eficiente
	Nº de participantes nas oficinas	830	[17-20]	Muito Eficiente
			[15-17]	Eficiente
			[13-15]	Pouco Eficiente
Desenvolvimento do modelo de gestão sustentável	Reduzir os custos de gestão corrente em termos relativos ao exercício transato	2.854.100,00 €	[840-850]	Muito Eficiente
			[830-840]	Eficiente
			[820-830]	Pouco Eficiente
			2-5%	Muito Eficiente
			1-2%	Eficiente
			0-1%	Pouco Eficiente

L1
4

II – JUSTIFICAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO FACE AOS CRITÉRIOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Contrato Programa Câmara Municipal de Guimarães de 2019 - Justificação

	Total dos Custos (€)	Total das receitas (€)	Subsídio para ano 2018 (€)
CCVF	663 350,00	182 000	481 350,00
PAC	678 700,00	233 600	445 100,00
EO	44 050,00	0	44 050,00
CCC	58 450,00	0	58 450,00
CDMG	329 900,00	12500	317 400,00
Programação Regular	426 225,00	152000	274 225,00
Artesanato	164 725,00	59000	105 725,00
Guidance	136 275,00	95000	41 275,00
Festivais Gil Vicente	63 875,00	31000	32 875,00
Gualterianas	232 400,00	27500	204 900,00
Guimarães Jazz	275 850,00	52000	223 850,00
Teatro Oficina	168 825,00	58000	110 825,00
Exposições CCVF	42 350,00	900	41 450,00
Serviço Educativo	430 450,00	45000	385 450,00
Apoio Teatral	22 550,00	1500	21 050,00
Co Produções/Residências	291 200,00	65000	226 200,00
Noite Branca	50 000,00	0	50 000,00
Exposições CIAJG	545 475,00	185000	360 475,00
	4 624 650,00	1 200 000,00	3 424 650,00

Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** desenvolve uma política de preços sociais em nome do Município, por razões que se prendem com as obrigações de

serviço público, designadamente a captação e educação do público em geral, quando poderia praticar, se assim não fosse, ou se atuasse “dentro do mercado”, preços mais elevados. Neste sentido, importa que durante a execução do contrato programa, “os preços de mercado” e os “preços sociais” praticados possam ser claramente identificados na sua diferença.

O apuramento desses valores é possível, não obstante ser tarefa difícil, isto porque:

- A **OFICINA** promove espetáculos nas mais distintas áreas artísticas, como teatro, música, dança, novo circo, conforme melhor detalhado nos sucessivos planos de atividades da **OFICINA**, conforme discriminado nos Anexos III e IV do **CONTRATO**, dirigida a uma diversidade de público, tendo em consideração diversos fatores, entre os quais a faixa etária do mesmo.
- É vontade do **MUNICÍPIO**, usufruir do conhecimento e experiência de que a **OFICINA** dispõe, concedendo-lhe o poder discricionário necessário a conduzir uma programação de excelência e de qualidade aos melhores resultados que se balizam no contrato programa nos níveis de eficácia e eficiência determinados, bem como o poder discricionário de fixar o preço a praticar dentro, claro está, dos limites impostos e vertidos nos Anexo I, III e IV do Contrato Programa para 2019;
- Mais, a **OFICINA** promove ainda, um número mínimo de formações de iniciação ao teatro a diversos grupos etários ministradas no Espaço Oficina (EO), que pertence à própria Oficina;
- Tem acometida à sua responsabilidade a gestão da Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC) onde se encontra em reserva e exposição permanente a coleção e a obra do artista José de Guimarães, natural da cidade de Guimarães, e onde realiza outras exposições temporárias e atividades de investigação e edição como discriminado no Anexo III do **CONTRATO**;
- Integra ainda na sua gestão, pelo segundo ano consecutivo, a Casa da Memória e sua programação com as mais diversas atividades expositivas, de investigação e edição como discriminado no Anexo III do **CONTRATO**;
- Tem tido um papel determinante no desenvolvimento das atividades relacionadas com os serviços educativos, cruciais na formação de públicos.

11. 5

Não se tratando, pelo supra exposto, de uma atividade "estanque", face às especificidades de cada espetáculo e/ou atividade nas mais diversas áreas artísticas, optou-se por apurar um subsídio calculado em função do custo médio de utilizador, sem prejuízo ser objetivamente possível, por demonstração, o apuramento do mesmo montante relativo ao valor médio por espetáculo e/ou atividade.

Desta sorte, recorreremos a critérios objetivos para o apuramento da diferença da prática de uns e outros (preços de mercado/ preços sociais), nos seguintes termos:

De acordo com o vertido no contrato programa, **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no seu **Anexo I**, pelo prazo de duração limitada à execução do mesmo, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores; em que, por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos e infraestruturas, obrigando-se a suportar todos os encargos com obras de conservação e manutenção necessárias à sua boa utilização, bem como assume todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, obrigando-se à prática de preços máximos cobrados por utilizador e melhor identificados naquele Anexo e no **Anexo IV**, sem prejuízo da prática dos preços aprovados em Regulamento Municipal quanto ao aluguer dos espaços confiados à sua gestão.

Mais, a **OFICINA** obriga-se a executar os serviços de acordo com os **Anexos I a IV** daquele **CONTRATO**.

Para o apuramento objetivo dos custos anuais e das receitas operacionais anuais, foram criados, por recurso ao sistema implementado de contabilidade analítica da **OFICINA**, os centros de custo supra melhor identificados, integrando-se, no **CONTRATO**, a programação de todos os eventos promovidos pela **OFICINA**, que concorrem para a divulgação e dinamização cultural da cidade de Guimarães, designadamente, os denominados Eventos Âncora e Eventos de Rua (Noite Branca e Festas Gualterianas).

Àqueles centros de custos são imputados os custos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida no âmbito da programação artística, numa lógica racional de repartição dos mesmos.

Aqui chegados, e no âmbito do objeto do contrato programa a celebrar entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, que prevê a sua execução para um ano, estimam-se os seguintes custos globais anuais daqueles centros de custo:

a) *Estimativa dos custos globais para a execução do **CONTRATO** que correspondem aos custos necessários para assegurar o funcionamento das estruturas identificadas e cuja gestão está entregue à **OFICINA** por via daquele **CONTRATO**, e que são os custos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” teria, conforme melhor se demonstrará, pelo apuramento do preço de mercado:*

	Custo
CCVF	663.350,00
Programação Regular	426.225,00
Eventos Âncora	1.431.375,00
Eventos de Rua-Gualterianas	232.400,00
Eventos de Rua-Noite Branca	50.000,00
PAC	695.050,00
Exp. CIAJG	545.475,00
EO	44.050,00
CCC	58.450,00
Artesanato	164.725,00
CDMG	329.900,00
Total	4.641.000,00

Os valores são estimados em função dos valores efetivos dos últimos anos, tendo em conta a redução de custos já operada, bem como a preparação de redução de custos de gestão corrente, critério de eficiência quanto à otimização de recursos para atingir as metas de eficácia definidas no contrato programa. Igualmente se consideram os custos com o alargamento do número das atividades já acometidas à **OFICINA**, dentro da sua área de atuação.

b) *Estimativa de público das atividades apoiadas para a execução do contrato programa:*

A estimativa de captação de público é absolutamente realista, porquanto:

- Não só parte da base do n.º médio de público captado em anos anteriores
- Como tem em consideração o facto da atividade cultural promovida em Guimarães captar público para além dos limites do Concelho de Guimarães;
- Porquanto um valor desejável, de relevância indiscutível para todo o setor económico local.

	Público	Tipologia do Público
CCVF	55.000	Espetadores das atividades
Programação Regular		Espetadores de atividades
Eventos Âncora		Espetadores de atividades
Eventos de Rua-Gualterianas	200.000	Público e visitantes de cidade
Eventos de Rua-Noite Branca	75.000	Público e visitantes de cidade
PAC	16.000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades
Exp. CIAJG		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades
EO	150	Alunos das turmas de iniciação teatral
CCC	1.200	Artistas em processo de residência de criação artística
Artesanato	1.100	Vendas de artesanato e Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato
CDMG	30.000	Visitantes da exposição permanente e Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato

* a estimativa de 55.000 espetadores para o centro de custo CCVF corresponde à estimativa de 55.000 espetadores prevista para os centros de custo Programação Regular e Eventos Âncora, uma vez que é naquele equipamento que decorre a grande maioria dos espetáculos.

Com os valores apurados é possível fazer uma previsão objetiva do custo por utilizador, que melhor se verte nos quadros seguintes:

c) *Valor médio previsto de custo por utilizador:*

	Custo Médio Unit
CCVF	12,06
Programação Regular	7,75
Eventos Âncora	26,03
Eventos de Rua-Gualterianas	1,16
Eventos de Rua-Noite Branca	0,67
PAC	42,42
Exp. CIAJG	34,09
EO	293,67
CCC	48,71
Artesanato	149,75
CDMG	11,00

A **OFICINA** apurou que os custos por utilizador refletem os preços mínimos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” teria de praticar, porquanto, e com as seguintes ressalvas:

- O preço de um bilhete de espetáculo rondará sempre o intervalo médio entre €20-€45;
- Inexiste preço de mercado para uma exposição de arte ou da visita a uma memória coletiva que não tem como finalidade qualquer venda;
- Uma formação de iniciação ao teatro rondará sempre o intervalo médio entre €250-€550;
- Inexiste preço de mercado para o acolhimento de criadores, artistas e comunidade em geral para o desenvolvimento de projetos originais, sem a finalidade de obter lucro sobre os custos com aquele acolhimento.
- Uma formação/workshop/conferência em olaria rondará sempre o intervalo médio entre €100-€250.

Não obstante, uma vez que à **OFICINA** se encontram cedidos, pelo **MUNICÍPIO**, os espaços melhor identificados no seu Anexo I do contrato programa, sobre os quais está a mesma autorizada a cobrar o valor previsto pelo Regulamento de Taxas do Município de Guimarães (pelo aluguer de salas e espaços), no sentido de diminuir o esforço financeiro público pela manutenção da atividade externalizada, a **OFICINA** afeta a receita gerada por aqueles espaços (enquanto receita própria) à contribuição que cada utilizador suporta para usufruir das atividades promovidas.

Assim sendo, é apurado o seguinte valor previsto como receita por centro de custo, de acordo com os valores apurados em anos anteriores:

d) Valor das receitas (preço cobrado e receitas geradas) para o exercício 2019, que realisticamente se estima manter pelo facto dos espaços em causa serem dotados de salas/auditórios com características únicas que mais nenhum equipamento ou espaço detém no Concelho de Guimarães:

L1. 5

	Receitas Geradas
CCVF	3,31
Programação Regular	2,76
Eventos Âncora	6,33
Eventos de Rua-Gualterianas	0,14
Eventos de Rua-Noite Branca	0,00
PAC	14,60
Exp. CIAJG	11,56
EO	0,00
CCC	0,00
Artesanato	53,64
CDMG	0,42

* o valor médio do preço cobrado unitário, tem em consideração o vertido como "disclaimer" no Anexo I do contrato programa, designadamente por poderem ser promovidos espetáculos de entrada gratuita, bem como poderem ser promovidos no espaço de ar livre daqueles equipamentos sem que sejam cobrados quaisquer custos ao utilizador final.

O apuramento do montante de subsídio a atribuir decorrente das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais é calculado pela diferença entre o custo unitário (por utilizador) e o total unitário de receita, por centro de custo, de acordo com o seguinte quadro:

e) *Subsídio à exploração para o exercício de 2019:*

	Público	Custo - Receita	Subsídio
CCVF	55.000	8,75	481.350,00
Programação Regular		4,99	274.225,00
Eventos Âncora		19,69	1.082.975,00
Eventos de Rua-Gualterianas	200.000	1,02	204.900,00
Eventos de Rua-Noite Branca	75.000	0,67	50.000,00
PAC	16.000	27,82	445.100,00
Exp. CIAJG		22,53	360.475,00
EO	150	293,67	44.050,00
CCC	1.200	48,71	58.450,00
Artesanato	1.100	96,11	105.725,00
CDMG	30.000	10,58	317.400,00
			3.424.650,00

Conforme já referido, a atividade da **OFICINA** não é “estanque”, porquanto para cada espetáculo/atividade irão sempre concorrer diversas variáveis. O cálculo de subsídio apurado por utilizador permite à **OFICINA** o exercício do poder discricionário que o **MUNICÍPIO** lhe confere: o de conduzir a sua programação cultural com vista a resultados de excelência e sempre equilibrando os níveis de eficácia e eficiência da sua atividade em geral.

PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2019

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de uma compensação no valor de 3.424.650 € para o exercício de 2019, correspondente aos meses de janeiro a dezembro.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. Estas indemnizações são devidas como contrapartidas das obrigações assumidas pela Cooperativa e dizem respeito à prática de preços sociais e demais obrigações previstas na cláusula 3.ª do contrato programa.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor da compensação com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 872 - Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige:

- a) a realização de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever,
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a fiabilidade das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
 - b) a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

8. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
9. A nossa opinião baseia-se nos pressupostos ao cálculo do valor encontrado. Devemos contudo advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 31 de agosto de 2018

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

ATA NÚMERO 25
ATA DA REUNIÃO DA DIREÇÃO EM 03/09/2018

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, reuniu no Centro Cultural Vila Flor, a Direção da Cooperativa "A Oficina", tendo estado presentes todos os elementos da Direção, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciar e aprovar a proposta de Celebração de Contrato Programa para 2019 com o Município de Guimarães;-----
2. Outros assuntos-----

Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi analisada a minuta do contrato programa e respetivos documentos anexos que se pretende aprovar e resultaram do acordo estabelecido entre a Oficina e o Município.-----

Considerando que:-----

- a)As Cooperativas de Interesse Público se regem pelo Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro e, supletivamente, pelo Código Cooperativo;-----
- b)Que foi publicada a Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, que alterou a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que regula a atividade empresarial local, e que passou a ter a seguinte com o aditamento de um terceiro número ao seu artigo 58.º: "O disposto nos capítulos III e VI aplica -se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º." daquela Lei;-----
- c)Que o Município de Guimarães enquanto cooperador exerce essa influência dominante sobre a Cooperativa, designadamente por deter a maioria do capital ou dos direitos de voto na Cooperativa;-----
- d)Desta sorte, à Cooperativa passou a aplicar-se, com as necessárias adaptações, o regime jurídico-legal aplicável às empresas locais;-----

[Handwritten signature]



1.

[Handwritten signature]

na área da divulgação da ciência em Guimarães, em parceria com a Universidade do Minho e a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, conforme estatutos que se juntam em anexo (doc. 1) e estudo de viabilidade e sustentabilidade económico-financeiro 201../20.. (doc. 2), conforme previsto no art.º 32.º, por remissão do n.º 2 do art.º 53.º, da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.” Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE (AMAVE) – ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS À LEGISLAÇÃO VIGENTE – PROPOSTA DE PROJETO DE ESTATUTOS – Presente, para aprovação pelo executivo camarário e ulterior aprovação pela Assembleia Municipal, o projeto de adaptação dos estatutos da AMAVE à lei vigente, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** Votaram a favor os Vereadores Paula Oliveira, Fernando Seara de Sá e Sofia Ferreira. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Soeiro e Ricardo Araújo. O Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto e Ricardo Costa não participaram na discussão e na votação da proposta por se considerarem impedidos, uma vez que pertencem aos órgãos sociais da entidade, tendo-se, assim, ausentado da sala de reuniões e regressado após ter terminado a votação. A Vereadora Paula Oliveira assumiu a presidência da reunião na discussão e votação da proposta. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO 2019, AO

ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, COM AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES, QUE REGULA A ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E O REGIME DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS – Presente a seguinte proposta: “I. **ENQUADRAMENTO PRÉVIO:** 1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada em Assembleia Municipal de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro; 2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora de 84,11% dos títulos de capital, influência que sempre exercerá por força do disposto no n.º 5 do artigo 5.º dos seus Estatutos, que dispõe que “nenhum membro admitido após a constituição da **OFICINA** poderá subscrever títulos de capital cujo montante represente mais de vinte por cento do total de capital social”. 3. Com a constituição da **OFICINA**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de interesse geral que a **OFICINA** tem vindo a desenvolver com reconhecido mérito, em benefício do Concelho de Guimarães. 4. A prossecução da atividade da **OFICINA**, quer do ponto de vista de setores estratégicos como os serviços educativos, determinantes para a formação de públicos, quer do ponto de vista da criação artística, tem evidenciado **GUIMARÃES**, de uma forma contínua crescente, no roteiro internacional cultural. 5. As evidências desses resultados são objetivamente demonstráveis pela verificação dos resultados que a **OFICINA** tem vindo a alcançar quanto ao cumprimento das orientações estratégicas que o **MUNICÍPIO** tem vindo a determinar. 6. Resultados esses sempre assentes em processos de gestão equilibrados aliados à qualidade da programação artística regular, que se mantém



repartida pelas áreas do teatro, da música, da dança, das artes plásticas e do cinema, nos vários equipamentos, sempre com a finalidade última de formar e captar públicos. II. DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO: 7. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a LAEL), e por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI passou a aplicar-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. 8. Estando, portanto, sujeita à verificação legal do cumprimento dos rácios a que se refere o artigo 62.º, n.º 1 daquele regime jurídico. 9. A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, procedeu à terceira alteração daquele regime jurídico, aditando ao referido artigo 62.º, o n.º 15 que aqui se transcreve: *o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 não é aplicável às empresas locais que exercem, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, o que no caso concreto se verifica.* 10. Cumprindo todas as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da LAEL, e considerando a demonstração dos resultados apurados do segundo trimestre da **OFICINA**, não se vislumbra razão para concluir que o contrato programa que ora se submete a aprovação comprometerá a eficácia dos critérios de avaliação de sustentabilidade financeira previstos no referido art.º 62.º, n.º 1. Assim, considerando que: 11. Todas as atividades promovidas pela **OFICINA** são atividades de interesse geral na área da cultura, nos termos da LAEL, e integram o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou

o Regime Jurídico das Autarquias Locais. 12. O contrato-programa, doravante o **CONTRATO**, nos termos da LAEL, deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. 13. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da LAEL. III – **PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO PARA A APROVAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO 2019:** 1. Assente nas razões enunciadas nos pontos anteriores, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47º da LAEL, proponho que a Câmara Municipal de Guimarães delibere aprovar a presente proposta, concretizada na celebração de um contrato-programa entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, para o ano 2019, no decurso de cuja execução o Município transferirá para a referida Cooperativa, a título de subsídio de exploração da atividade, **€3.424.650,00**, montante inferior ao de 2018 em razão de uma melhoria na eficiência da gestão, pese embora o aumento dos custos com pessoal, cumprindo a Lei do Orçamento de Estado, os novos encargos resultantes da implementação do Regime de Proteção de Dados e a assunção de parte do Projeto CAF (Componente de Apoio à Família) para os alunos das escolas do 1º ciclo; 2. Simultaneamente, aprovar a minuta do respetivo contrato-programa e seus anexos, a celebrar entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, que,



nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 47.º da LAEL, titula a transferência da "Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura", a qual se junta e se dá por integralmente reproduzida, sem prejuízo dos ajustamentos de redação que venham a ser tidos por necessários em função do projeto aprovado, e que já mereceu parecer prévio favorável do Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6 do artigo 25º do LAEL, bem como submeter tais documentos e anexos à apreciação e discussão da Assembleia Municipal de Guimarães, com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do Artigo 47º da LAEL; Consequentemente, porque contido naquele contrato-programa, proponho: 3. Aprovar que o produto proveniente da sua atividade, que inclui as taxas devidas pela utilização dos serviços constitui receita da Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL; 4. Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, autorizar a despesa do contrato-programa, condicionada à obtenção da autorização prévia da Assembleia Municipal, de acordo com a informação financeira anexa. 5. Deliberar que, nos termos legais, caso o respetivo contrato seja aprovado pelo órgão deliberativo municipal, depois de celebrado, o mesmo seja submetido a sessão de visto prévio do Tribunal de Contas, respeitando-se o prazo previsto para o efeito na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. 6. Por último, caso a presente proposta seja sancionada pelos competentes órgãos municipais, que fique desde já legitimado o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães a outorgar o aludido contrato-programa. Anexam-se: a referida minuta e os anexos que dele fazem parte integrante." Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR**



Li

7

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:**NISS:**

MUNICIPIO DE GUIMARAES

20009905204

Entidade consultada:

Nome/Denominação:**NISS:****NIF:**

A OFICINA CENTRO ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL

20004854098

503190985

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 04-07-2018 18:12:28

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/04	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0901	jcosta	2018/09/03	4894	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PUBLICO A OFICINA - ANO 2019 - DESPACHO DE 31/8/2018

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: TR29-SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - COOPERATIVAS
ORGÂNICA : 09 DCTJ-DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
ECONÓMICA: 05010102 OUTRAS
PLANO : 2014 A 15
CULTURA
GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

A CABIMENTAR

SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

ZERO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/09/04

SERVIÇO REQUISITANTE

CARINA RIBEIRO

PROCESSADO POR COMPUTADOR





MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
WWW.GUIMARAES.PT

11

POCAL

Orçamento para o ano 2018

Classificação Orgânica 09-DCTJ-DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Classificação Económica 05010102-PÚBLICAS

Classificação Funcional 2.5.1.-CULTURA
20-GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG

Código do Projecto 2014/A/15

Fonte de Financiamento:

		Ano Corrente
1	Dotação Inicial	3.441.000,00 €
2	Reforços /Anulações	0,00 €
3	Congelamentos / Descongela-mentos	
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	3.441.000,00 €
5	Compromisso Assumidos	3.441.000,00 €
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	0,00 €
7	Compromisso Relativo à Despesa em Análise c)	0,00 €
8 = 6 - 7	Saldo Residual	0,00 €
Data c)		04-09-2018

Despesa Anos Seguintes	Montante Previsível da despesa	Código do Projecto
2019	3.424.650,00 €	2014/A/15
2020	0,00 €	
2021	0,00 €	
Seguintes	0,00 €	

Documento n.º 2018/5590, Compromisso n.º 2018/5443 CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA - ANO 2019 - DESPACHO DE 31/8/2018 - Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 7337 do diário dos fundos disponíveis.

A Coordenadora da DCT,

(Maria da Conceição de Oliveira Cunha)

- a) Indicar o Plano de Contas Utilizado
- b) Despesa no ano relativamente ao contrato em análise
- c) A informação prestada nesta data coincide com os mapas de execução das respectivas rubricas

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: A OFICINA CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES CIPRL

NIF: 503190985

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Setembro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE GUIMARÃES

NIF: 505948605

O Chefe de Finanças



(Luís Mário da Cunha Pereira)

PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2019

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de uma compensação no valor de 3.424.650 € para o exercício de 2019, correspondente aos meses de janeiro a dezembro.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. Estas indemnizações são devidas como contrapartidas das obrigações assumidas pela Cooperativa e dizem respeito à prática de preços sociais e demais obrigações previstas na cláusula 3.ª do contrato programa.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor da compensação com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 872 - Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige:

- a) a realização de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever,
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a fiabilidade das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
- b) a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

8. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
9. A nossa opinião baseia-se nos pressupostos ao cálculo do valor encontrado. Devemos contudo advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 31 de agosto de 2018

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)